ANNO LV NUMERO 210 — SABBADO 13 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27.000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da noute).

— Hoje, no Senado, o Visconde de Jaguary pedio dispensa de presidente.

O Senado, porém, recusou-lhe a dispensa pedida.

— Em discussão havida nessa camara, o conselheiro Sinimbù, presidente do conselho de ministros, declarou que o governo está resolvido a empregar todos os meios constitucionaes para obter, este anno, a approvação do orçamento geral da receita e despeza, e da reforma eleitoral.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico do Rio Formoso, bacharel Antonio Amazonas de Almeida, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao chefe de policia. — Declarando o juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar de Panellas em officio de 21 do corrente, não ter recebido as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, de novo recommendo a V. S. que dê as necessarias providencias no sentido a que allude o officio desta presidencia, de 6 deste mez. — Officiou-se á camara de Panellas para fornecer os artigos necessarios, e communicou-se ao juiz de paz.

— A' thesouraria de fazenda. — Nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 567, mande V. S. indemnisar a agencia do 14º batalhão de infantaria, de 5$500, relativos á etapa abonada a 16 de julho, ás praças constantes da inclusa relação, que recolheram-se ao batalhão, tendo vindo da Parahyba, e do presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante das armas.

A' mesma.—Autoriso V. S. a mandar pagar, nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 565, a despeza feita, de 5$000, constante dos inclusos documentos, pelo agente da enfermaria militar, alferes Henrique Jose da Costa Guimarães, com a conducção de 2 caixões, contendo medicamentos destinados á pharmacia do presidio de Fernando, para o escriptorio da companhia pernambucana.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma. — Tendo em vista o allegado no requerimento a que se refere a informação dessa inspectoria, do 1º do corrente, n. 519, recommendo a V. S. que mande pagar á companhia pernambucana as passagens dadas ao major da praça e ao amanuense do almoxarixado do presidio de Fernando, que estiveram nesta capital no gozo de licença, providenciando no sentido de serem taes passagens descontadas dos vencimentos desses empregados.

— Ao arsenal de guerra.—Sirva-se V. S. de fazer recolher a esse arsenal, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1858, os objectos que se achavam á cargo da fortaleza do Brum, e foram dados em consumo, segundo consta do incluso termo de incapacidade.

— Ao mesmo.—Approvo para os fins convenientes, a proposta, que veio annexa ao officio de V. S. de 8 do corrente, sob n. 390, e foi aceita pela commissão de compras desse arsenal, em sessão de 5, para o fornecimento de carvão de pedra destinado ao abastecimento das officinas respectivas no corrente semestre.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante de Fernando de Noronha.—Devolvo a V. S. o requerimento em que o sentenciado Francisco Cafundó, solicita as cópias necessarias para instruir sua petição de graça, afim de que este ultimo seja logo mandado com as informações que a V. S. compete ministrar.

— A' commissão central. — Attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendo a Vv. Ss. que mandem fornecer-lhe oitenta peças de madapolão para mortalhas dos retirantes, que fallecerem no hospital Pedro II, visto haver credito para o pagamento daquella fazenda, segundo informaram Vv. Ss. em officio de 21 do corrente.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— A' mesma.—A' vista do que Vv. Ss. informam, em officio de 22 do corrente, recommendo-lhe que entreguem ao thesoureiro da Santa Casa os 5:000$, correspondente a este mez, que tem sido abonado por essa commissão para auxilio das despezas feitas com os retirantes recolhidos aos estabelecimentos á cargo da Santa Casa. Convém, outro sim, que Vv. Ss. transmittam-me a demonstração das despezas, para que se terá de pedir novo credito, quando este se fizer preciso.—Communicou-se á Santa Casa.

— A's obras publicas.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, á vista de sua informação de 22 do corrente, sob n. 248, nesta data deferi o requerimento em que João Baptista Cabral, arrematante das obras da ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, pede o pagamento de 10 %, deduzidos das prestações de seu contrato, permanecendo a fiança até a entrega definitiva das mesmas obras.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' mesma.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, conforme a sua informação de 31 de julho, sob n. 223, deferi, nesta data, nos termos da lei n. 1,342, de 18 de fevereiro, o requerimento em que o major Pedro Miliano da Silveira Lessa, pedio permissão para conservar as porteiras do seu engenho *Gravatá*, por onde possa a estrada de rodagem que vai á villa de Agua Preta.—Communicou-se á camara municipal de Palmares.

— Ao juiz de direito de Ingazeira.—Autoriso Vmc. a contratar, com Olegario Pereira de Moraes, conforme a proposta que acompanhou o seu officio de 15 de julho, as obras da conclusão do açude de Afogados de Ingazeira, mediante o abate de 138$631 no valor do orçamento, e sob condições que garantam a solidez das ditas obras, submettendo Vmc. o respectivo contrato á approvação desta presidencia.

— Ao dito de Ouricury.—Autoriso Vmc. a contratar, com Agostinho Correia de Mello, mediante as condições estabelecidas na proposta que acompanhou o seu officio de 17 de julho, as obras da conclusão e consolidação do açude dessa comarca, submettendo o respectivo contrato á approvação desta presidencia, visto como ahi apenas foi apresentada a referida proposta, e perante a repartição das obras publicas, compareceu um proponente, cujas condições eram de menos vantagem.

— Ao thesouro provincial. — Cumpre que Vmc. providencie em ordem a que não haja demora na remessa de soldo para os destacamentos do corpo de policia, estacionados no interior da provincia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento, sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 139, declaro a Vmc. que, á vista do disposto no art. 44 da lei n. 244 de 16 de junho de 1849, acha-se isento do pagamento dos velhos e novos direitos o tenente do corpo de policia, Carlos José de Siqueira, por ter sido reentregado no lugar de que fôra demittido, dentro do prazo estabelecido na mesma lei.

Portaria:

— Remetto á camara municipal do Recife, para tomar em consideração e informar com o que se lhe offerecer, o parecer dado pela repartição das obras publicas a proposito da alteração da planta da cidade, na parte á que se refere a mesma camara no officio de 4 do corrente, sob n. 113, devolvendo opportunamente aquelle parecer e a planta que acompanhou o seu dito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao arsenal de guerra. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que solicitou-se do ministerio da guerra a ordem á que allude o seu officio n. 410, de 23 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao juiz de direito de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver, na mesma data, seguido para Villa Bella, afim de presidir o julgamento de dous réos.

— Ao dito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver nomeado o bacharel João Zeferino Pires de Lyra para interinamente exercer o lugar de promotor publico.

— Ao promotor publico interino de Palmares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de promotor. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em additamento ao officio de 19 do corrente, declaro a V. S., em resposta a seu officio de 8, que o reforço do destacamento estacionado nessa villa, não póde ter lugar, por falta de força no corpo de policia, e, quanto ao pagamento do soldo ás respectivas praças, fica providenciado.

— A' agencia de paquetes. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica, que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Manoel Rodrigues Machado Lima, e, tendo em vista a informação n. 282 de 25 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 180 do regulamento de 7 de abril, remover o peticionario da 1ª cadeira de Goyanna para a do sexo masculino da Estancia. — Communicou-se á instrucção publica e thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens para que hoje, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente á igreja do Carmo, a força precisa para fazer as honras funebres ao cadaver do tenente da guarda nacional, Francisco da Silva Rego, por occasião de ser conduzido o seu corpo d'aquella igreja para o cemiterio publico.

— Ao chefe de policia. —Autoriso V. S., em resposta aos seus officios de 5 e 12 do corrente, sob n. 1,212 e 1,216, a mandar alugar, mediante as condições annexas ao ultimo dos ditos officios, a casa de Jesuino José das Chagas para servir de cadeia na villa do Bonito.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' thesouraria de fazenda.—Tendo, nesta data, de accordo com as informações d'essa thesouraria n. 573 de hontem, e em deferimento á petição do official da 4ª classe do corpo de fazenda, Ernesto José de Souza Leal, mandado dar passagem á sua mulher até o Pará, no vapor *Pernambuco*, por conta do ministerio da marinha, devendo elle indemnisar a fazenda da respectiva importancia, pela 5ª parte de seu soldo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins. — Mandou-se dar a respectiva passagem.

— A' mesma. — Communico a V. S. que, nesta data, deferi o requerimento de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, sobre o qual versa a sua informação do 1º do corrente, sob n. 515, relativamente á dispensa da multa que lhe foi imposta pela collectoria do Cabo, por não haver elle matriculado em tempo o ingenuo Carlos, filho de sua escrava Monica.

— A commissão central. —Por officio de 21 do corrente, n. 245, a repartição das obras publicas trouxe ao meu conhecimento um outro que lhe dirigio a commissão especial de Palmares, communicando que, em virtude de instrucções recebidas dessa commissão central, serão suspensos a 31 deste mez, os trabalhos da construcção da estrada da colonia Soccorro e da ponte sobre o rio Una, em Palmares. Convindo que, tanto quanto fôr possivel, os retirantes continuem a ser despedidos por grupos, dos serviços em que se acham empregados, e que ao deixal-os possam encontrar occupação em outra parte, declaro a Vv. Ss., afim de que se sirvam de expedir ordens neste sentido á commissão especial de Palmares, que a obra da estrada d'alli á colonia Soccorro e a da ponte sobre o rio Una deverão proseguir até o fim de setembro proximo vindouro, época em que começará a moagem dos engenhos, nos quaes os retirantes ainda alli existentes encontrarão facilmente trabalho, devendo entretanto, a mesma commissão especial aconselhar-lhes que vão desde já procurando empregar-se nos engenhos da localidade, certo de que d'aquella data em diante deixará a commissão de proporcionar-lhes occupação. Do que ora recommendo dou conhecimento á repartição das obras publicas — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao vaccinador provincial interino. — Sirva-se Vmc. de remetter ao commandante das armas, conforme solicita em officio n. 630 de hontem, com destino ao Dr. cirurgião-mór do exercito, a maior quantidade de lympha vaccinica, de que poder dispôr, para distribuir-se com os cirurgiões encarregados das visitas sanitarias dos corpos da guarnição, afim de ser inoculada nas respectivas praças que ainda não foram vaccinadas.

— A's obras publicas.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que, nesta data, mandei addiar, até á reunião da assembléa provincial, a praça da obra de barragem do canal de Tibiry, por ser insufficiente o credito votado na lei do orçamento vigente, e não haver urgencia nessa obra, como consta da sua informação de 23 do corrente, sob n. 250. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante de policia. — Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1,006, de hontem, a eliminar o soldado João Camillo, afim de ser posto á disposição do juiz municipal de Itambé, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, á vista do exposto nos seus officios de 2 e 19 do corrente, ns. 581 e 615, e nas informações ministradas a respeito pela thesouraria de fazenda, foi, nesta data, submettida á deliberação do governo imperial, a duvida suscitada sobre o pagamento da despeza com enterramento das praças de pret do exercito fallecidas.

— Ao secretario da assembléa provincial do Ceará.—Accusando recebido o officio de V. S., de 18 do corrente, rogo-lhe se digne declarar-me quaes os exemplares dos relatorios, leis e annaes que faltam, para completar as collecções da bibliotheca d'essa secretaria. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. João José Pinheiro, secretario do governo do Piauhy.—Accuso recebido o officio de V. S., de 18 de julho, em que V. S. me participa haver, nessa data, prestado juramento e assumido o exercicio de secretario do governo dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 31 de maio. Aproveito a opportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

— A' agencia de paquetes. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que o vapor *Pernambuco*, chegado pos portos do sul, só poderá seguir para os do norte amanhã á tarde.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1879.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Figueira de Menezes, professor publico em Beberibe, tendo em vista a informação n. 274, de 9 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagoas.— Rogo a V. Exc. se sirva providenciar no sentido de saber-se se pertencem á companhia de cavallaria desta provincia, o cadete e soldados de que trata o documento sob n. 1, assignado pelo delegado do Penedo, e qual o serviço a que vieram elles á esta provincia, usando das passagens autorisadas pelo referido delegado.

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem hoje ao Dr. chefe de policia, 4 praças de 1ª linha e 1 cabo, afim de escoltarem um criminoso até Nazareth.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V Exc de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem hoje, ao Dr. chefe de policia, 8 praças de 1ª linha e 1 cabo, afim de escoltarem 4 criminosos até Itambé.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, copia do contrato que celebraram Bartholomeu & C., com a thesouraria de fazenda, para fornecimento de drogas e medicamentos á enfermaria militar, no semestre de julho a dezembro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, o officio do delegado desta capital, com relação ao procedimento da força de cavallaria, que ultimamente marchou para a freguezia de Afogados.

— A' thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, remetto a V. S. as ordens da repartição do ajudante-general, de 4, 7 e 12 do corrente, ns. 1,462 a 1,464, todas em duplicata. —Remetteu-se iguaes ao arsenal de guerra.

— A' commissão central. — Transmittindo copia do officio de hontem, em que o juiz municipal da Escada me communica a extincção da enfermaria que alli montou-se para tratamento de retirantes, recommendo a Vv. Ss. que providenciem com urgencia em ordem a que sejam transportados para o hospital Pedro II os 3 doentes a que se refere o juiz municipal.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional de Páo d'Alho. —Tendo V. S., em officio de 14 do corrente, me transmittido o mappa geral da guarda nacional desse municipio, sem ter descriminado por parochias a força da reserva, recommendo-lhe que divida pelas tres respectivas parochias, conforme o numero que couber a cada uma, as 866 praças do serviço da reserva, da mesma fórma porque dividio as do serviço activo.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Tracunhãem —Respondo o officio de Vmc., de 15 do corrente, dizendo-lhe que já se recommendou ao chefe de policia a expedição de ordens no sentido de serem fornecidas á junta de alistamento militar dessa parochia, as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao 1º juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Leopoldina. — Accuso recebido o officio de 5 do corrente, em que Vmc. communica haver passado ao juiz de paz do 2º anno a presidencia da junta de alistamento militar dessa parochia, por não poder tomar parte na mesma junta, visto ser o subdelegado do districto seu tio, e bem assim o haver aquelle juiz lhe devolvido o officio, passando o exercicio do cargo.

Em resposta, cabe-me declarar que dando-se manifesta incompatibilidade de funccionar na junta, da qual é Vmc. presidente, na qualidade de 1º juiz de paz, o referido subdelegado, que é seu tio deve em lugar deste ser chamado para servir de membro na mesma junta o respectivo substituto que estiver desempedido, na fórma do disposto ao § 1º do art. 11 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, conforme já foi decidido por diversos avisos, entre elles o de 8 de julho d'aquelle anno, dirigido á esta presidencia.

— Ao commandante de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 994, de 23 do corrente, fazer recolher-se á esta cidade o capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto.

— Ao mesmo.—Logo que houver força disponivel, mande Vmc. destacar 6 praças em Quipapá.

— A's obras publicas.—Approvo o termo provisorio de arrematação feita perante essa repartição, por João Francisco do Nascimento Feitosa, da pintura e reparos das pontes de Magdalena, Caxangá, Brumzinho, Timby, Caiará e S. João, e remetto ao thesouro provincial cópia do mesmo termo, afim de ser lavrado o de contrato definitivo. Assim fica respondido o officio de Vmc., de 27 do corrente, n. 255.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial.—Estando regular a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar á Fielden Brothers 11:310$500, provenientes do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade, em julho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,378, de 25 do corrente, cópia de outro do director do arsenal de guerra, n. 420, de hontem, do qual vê-se que se acham ferropeados 3 sentenciados destinados á fachina do quartel general, e que ao administrador da casa de detenção foi entregue o necessario para ferropiar 4 sentenciados destinados ao mesmo fim no quartel do corpo de policia.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em additamento ao meu officio de 11 deste mez, as guias dos réos José Paulino de Santa Anna e José Vicente de Santa Anna.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1879.

Antonio Leocadio do Rego Barros.—Indeferido.

Alfredo Moreira Gomes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Francisca do Nascimento.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonia Rosa do Rosario Guedes.—Não tem lugar.

Companhia Pernambucana.—Nesta data se autorisa o thesouro provincial a escripturar a quantia de 778$000, em que importam as passagens devidas pela provincia.

Domingos de Souza Leão Rego Barros.—Encaminhe-se.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Não ha que deferir, á vista dos despachos anteriores.

O mesmo.—Não ha que deferir, á vista dos despachos anteriores.

Gervasio Rodrigues Campello.—Como requer, ficando o supplicante sujeito ás condições da lei n. 1,342 de 18 de fevereiro deste anno.

Laurentino Vitalino de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Luiz Rocha & C.—Complete o sello, e volte, querendo.

Manoel Martins Peres.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Francelina Neves.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Marques de Oliveira.—Fica relevado.

Manoel Bezerra de Santa Anna.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Hosana Pacheco.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Capitão Paulilio Fernandes de Barros.—Satisfaça o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 1853.

Thereza Maria de Jesus Villa.—Sim, pagos os fóros vencidos e os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.— N. 1,456.— Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de setembro de 1879. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Justino de Araujo, vindo do termo de Goyanna como pronunciado na provincia do Rio-Grande do Norte. Joaquim José de Sant'Anna e Marcolino Francisco Ferreira, vindos do termo de Iguarassú como criminosos de morte na comarca de Palmares, Manoel Jacintho dos Santos e Manoel Ignacio de Lima, como criminosos.

A' ordem do Dr. juiz de direito das execuções, Antonio Rodrigues Marreiros, Alexandre Marinho da Costa, João José dos Santos, João Francisco Soares e Vicente Ferreira dos Santos, vindos de Goyanna como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do segundo districto de S. José, Manoel de Souza, por crime de roubo.

A' ordem do da Boa Vista, João Brasiliano de Oliveira, por crime de roubo, e Antonio Ferreira Alves da Silva, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, dignissimo presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Gitirana, Cunha e Mello, Eudoxio de Brito, Gervasio Campello, Epaminondas da Cunha, Beltrão, Deodoro, Pereira de Brito, Antonio Justino, Ernesto de Aquino, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Bacellar, Rego Baptista, Augusto Leão, Cicero, Austerliano; deixa de haver sessão por falta de numero legal.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo a representação da camara municipal desta cidade, em que pede providencias a evitar a elevação do preço da carne verde. — A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços relativos á receita e despeza da camara municipal do Bonito e os respectivos orçamentos para os exercicios de 1878—1880.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do bacharel Duarte Estevão de Oliveira, juiz municipal e de orphãos da comarca de Cimbres, pedindo deferimento á sua petição em que pede o pagamento de custas desde 1875 a 1879, dispensando-se informações da camara municipal daquelle termo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Felix da Cunha Macedo França, escrivão de orphãos do termo de Barreiros, pedindo pagamento da quantia de 153$600, que lhe deve de custas a camara municipal daquelle termo. — A' commissão de orçamento municipal.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Eudoxio de Brito, Antonio Justino, Galvão, Siqueira Cavalcante, Cunha e Mello, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Malaquias, Beltrão, Cisnêros, Lourenço de Sá, Epaminondas de Barros, Deodoro, Rego Baptista, Barão de Nazareth, Gitirana, Pitanga, Cunha Gouvéa, Jacobina, Paulo de Oliveira, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas das anteriores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando ter levado ao conhecimento da camara municipal da cidade da Victoria a deliberação da assembléa, acerca da factura do curral da mesma cidade.—Inteirada.

Uma petição de Eduardo Monteiro Moura, professor contratado da cadeira de ensino primario da villa de Floresta, pedindo para ser considerado effectivo no magisterio independente de exame.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bernardino Alves Barboza, pedindo concessões para montar uma fabrica de preparar o fumo em corda desta provincia. — A' commissão de constituição e poderes.

São approvadas sem debate as redacções dos projectos ns. 75 e 107 deste anno, e mandados imprimir os de ns. 70, 108 e 109.

São tambem lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, examinando o requerimento de Joanna Baptista do Amaral, em que pede que, pela verba soccorros publicos, se lhe conceda uma quantia para sua subsistencia, visto seu estado de pobreza, entende que esta assembléa não póde fazer concessão de semelhante ordem, a qual importa uma esmola, que não póde nem deve ser dada por um meio tão directo, por isso que esta assembléa não tem em suas attribuições a de exercer actos de caridade, ao menos por um meio tão directo. Accresce ainda que, para o caso da peticionaria, existem nesta cidade as instituições de caridade, que lhe poderão ser de proveito. Em consequencia, a commissão é de parecer que seja indeferida a pretenção da peticionaria. Sala das commissões, 17 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Barão de Nazareth.* »

« A commissão de orçamento provincial tendo examinado a representação da camara municipal da Escada, que tomou a resolução de construir um açougue publico, para o qual pede um auxilio a esta assembléa, é de parecer que seja a representação submettida a commissão de negocios de camaras municipaes, unica que me parece competente para conhecer da materia, e attender conforme fôr de justiça. 19 de abril de 1879.—*Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

« A commissão de orçamento provincial tendo examinado o abaixo assignados dos moradores da freguezia de S. Caetano da Raposa, que pedem a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, é de parecer que seja elle remettido a commissão de obras publicas. 18 de abril de 1879.—*Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

« A commissão de orçamento provincial tendo examinado a petição dos proprietarios de alvarengas, que se destinam a carga e descarga de navios no porto, que pedem a reducção do imposto de 2$500 por tonelada, é de parecer que sejam indeferidos. 19 de abril de 1879.—*Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

E' tambem lido e fica adiado por sobre o mesmo haver pedido a palavra o Sr. Lourenço de Sá, o seguinte:

« A commissão de instrucção publica, examinando a petição de Antonio Jovino da Fonceca, professor publico de Muribeca, e o processo disciplinar em virtude do qual foi imposta ao peticionario a pena de suspensão, vem expôr á esta assembléa o que consta desses documentos a respeito do dito professor.

« O peticionario Antonio Jovino da Fonceca foi provido em 28 de agosto de 1866 na cadeira de Alliança, donde foi removido a 16 de agosto de 1867, para a quarta cadeira da freguezia de S. José desta cidade e d'ahi para a de Muribeca por permuta, em 4 de fevereiro de 1874, onde começou a leccionar em 2 de março do mesmo anno.

« Por officio de 14 de abril desse mesmo anno, foi reprehendido pelo inspector geral Dr. Ezequiel Franco de Sá, por continuar a morar nesta cidade, porque assim dito professor só começava os trabalhos de sua aula ás 9 e meia e 10 horas da manhã; por portaria de 11 de março de 1875 foi multado em 20$000 por continuar a residir fóra da séde de sua cadeira; por portaria de 29 do mesmo mez obteve trinta dias de licença, em cujo gozo entrou no 1º de abril; por portaria de 7 de março foi suspenso do exercicio por trinta dias com perda de vencimentos pelo inspector geral Dr. João Baptista Regueira Costa, pela mesma falta porque fôra multado; por portaria de 23 de junho obteve cinco mezes de licença; e finalmente, por sentença do conselho litterario de 3 de outubro de 1878 foi suspenso por trinta dias, e tendo recorrido dessa sentença para o presidente da provincia, este em despacho de 19 de dezembro declarou que não tinha lugar a reclamação do supplicante, não só á vista do disposto no art. 206 do regulamento de 27 de novembro de 1874, mas tambem porque o conselho litterario não tinha exorbitado de suas attribuições.

« Depois destes factos requer o supplicante que esta assembléa julgue sem effeito as suspensões que lhe foram impostas, mandando pagar-lhe seus vencimentos correspondentes ao tempo decorrido do 1º de maio a 15 de junho de 1875, e 11 de outubro a 12 de novembro de 1878, e a quantia de 70$000 que recolheu no thesouro provincial correspondente a sete mezes de aluguel da casa onde funcciona sua escola, porque o professor interino que o substituio em 1875 funccionava em casa differente, offerecida ao governo para esse fim.

« Em vista do exposto hesita a commissão em pronunciar-se a respeito do que pretende o supplicante, pois que lhe parece que a esta assembléa não compete a attribuição de rever processos findos, e julgar sem effeito qualquer sentença passada em julgado; mas submettendo essa questão preliminar á deliberação da mesma assembléa, offerecerá em tempo um projecto se acaso fôr decidida essa questão preliminar pela affirmativa. Sala das commissões, 19 de abril de 1879.—*Cicero Peregrino.—E. Fonceca.* »

Lida e posta em discussão a redacção do projecto n. 120 deste anno, o Sr. Malaquias, pela ordem, diz que, estando presentes os membros da commissão de redacção, convinha chamar-lhes a attenção para a opposição que em uma das sessões anteriores soffrera a mesma redacção, e faz breves considerações sobre a mesma.

O Sr. Estevão de Oliveira (como membro da commissão) depois de uma explicação sobre a falta apontada da redacção, manda á mesa uma emenda, que é approvada, pelo que volta o projecto á respectiva commissão.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) communica á casa que deixou de comparecer ás tres sessões ultimas em consequencia de ter ido com S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitar a colonia Isabel; não como membro da commissão especial pela assembléa nomeada para aquelle fim, pois não faz parte dessa commissão, mas como simples deputado, e para satisfazer um desejo que tinha particularmente de conhecer não só essa colonia, como a do Soccorro.

Em 1ª discussão é sem debate approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ernesto Freire o projecto n. 161 deste anno.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 168 (força policial) o Sr. Cisnêros pede os motivos por que deixou um dos membros da commissão de assignar o projecto, e é satisfeito pelo Sr. Deodoro.

Faz em seguida considerações em prol do projecto o Sr. Ermirio Coutinho, depois do que é o mesmo posto a votos e approvado.

São approvados sem debate: em 1ª discussão o de n. 169 e em 3ª o de n. 113, e rejeitado em 2ª o de n. 105, cuja votação na sessão de 18 fôra adiada.

Entrando em 2ª discussão o de n. 130, reconhece-se não haver numero para votar; pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 153, 139, 152, 167, 170 e 177; 2ª dos de ns. 143, 146, 159, 160 e 161; 3ª dos de ns. 112 e 134, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Molestia das canas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foram dispensados, a pedido, de membros da commissão incumbida de estudar e dar parecer sobre o mal que actualmente affecta as canas, no municipio do Cabo, o engenheiro Manoel de Barros Barreto, e o commendador José de Moraes Gomes Ferreira; sendo nomeados para substituil-os o Dr. Ignacio de Barros Barreto e o pharmaceutico Jacob Kirchiffer.

Comarca de Tacaratú.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado Gustavo Pompeu Rochael de Miranda, para servir os officios de tabellião de notas e escrivão do geral da comarca de Tacaratú, durante o impedimento do serventuario vitalicio Manoel Francisco Botelho.

Alfandega de Pernambuco — Prestou hontem juramento e entrou no exercicio de praticante desta repartição, Ovidio Ferreira da Silva, nomeado para esse lugar por portaria do ministerio da fazenda, de 3 do passado.

Festividade religiosa — A confraria de Nossa Senhora do Livramento celebra, amanhã, em sua igreja desta cidade, a festividade religiosa de sua padroeira, com missa solemne, pelas 10 horas e meia da manhã, sendo orador do *Evangelho* o Revm. Sr. Fr. João de Santa Thereza de Jesus, *Resoura* á tarde, e *Te-Deum*, precedendo a este acto sermão, pelo Revm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Hoje, ás seis e meia horas da tarde, cantar-se-ha *Vesperas* solemnes, sendo orador o Revm. Sr. João Carlos de Moura.

Pela madrugada haverá uma missa cantada, e ás 7 horas uma outra resada.

Dirige a orchestra o habil professor João Polycarpo Soares Rosas.

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem, este tribunal, pelos votos dos Exms. Srs. desembargadores Sertorio, Sebastião Cardoso, Oliveira Maciel, Lobão, e Gonçalves da Rocha, no julgamento de *habeas-corpus* de Severiano Nunes da Silva, mandou responsabilisar a autoridade da comarca de Panellas, nesta provincia, que tem sido a causa da demora do segundo julgamento do referido réo, pronunciado por crime de roubo, e absolvido, no primeiro julgamento do jury no anno de 1872.

Generos alimenticios. — Pelos navios *C. Thoradi* e *Deus te Guie* vieram para nosso mercado: feijão, 279 saccos; milho, 2,554 ditos; sal, 29.440 litros.

Pernambuco.—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem do porto do Natal, deve amanhecer hoje no da Parahyba, e amanhã no nosso.

Thalia.—Por motivos imperiosos, deixa de realisar-se amanhã o espectaculo annunciado desta sociedade dramatica, ficando transferido para quando fôr de novo annunciado.

Até que afinal! — Começou hontem, e vai em bom caminho, a demolição dos paredões, construidos, ha cerca de 9 annos, no largo dos Voluntarios da Patria, em Fóra de Portas, para augmento da carreira de construcção de navios no arsenal de marinha.

União Liberal de S. José.—Domingo (amanhã), ás 6 horas da tarde, deve haver sessão desta associação, para fins de utilidade social.

Club Sete de Setembro.—Esta sociedade procedeu á eleição da sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente.—Julio Coelho.
Secretario.—Julio Falcão (reeleito).
Thesoureiro.—Tude Tulio M. de Mendonça.

Arrematações provinciaes Perante a junta do thesouro provincial vão á praça:

A' 18 do corrente, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

A' 14 de outubro, a conclusão das obras da cadeia de Flores, orçadas em 23:230$974.

Consulado provincial—Esta repartição convida á todos os commerciantes, que requereram isenção do imposto de 20 por cento, e não juntaram certidão integral da nomeação de seus caixeiros, nem a da continuação dos mesmos nos estabelecimentos, que devem isso satisfazer até 30 do corrente, sob as penas do art. 7º do respectivo regulamento.

Tratado das excepções — Acha-se no prelo, na typographia do *Tempo*, uma obra que, sob o titulo *Tratado das excepções*, escreveu o Sr. Lydio Mariano de Albuquerque, com o fim de facilitar a missão daquelles que se dedicam aos trabalhos forenses, pondo-lhes immediatamente ao alcance tanto a doutrina como a marcha do processo, com todas as applicações do direito antigo e patrio moderno.

Precedem a obra quatro pareceres de distinctos advogados do fôro do Recife, e tem ella muitas annotações interessantes sobre a especie, abrangendo toda a legislação.

E' pois, uma obra util, que desde já póde ser assignada em diversas livrarias desta cidade, onde se acham os respectivos prospectos

Leilões — Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua de Marcilio Dias n. 34, de moveis, quadros, obras de ouro, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem da rua Duque de Caxias n. 37, do sitio e olaria denominado Cortume, em Afogados, e uma mobilia e outros moveis de jacarandá.

— Terça feira realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Rangel, segundo andar, de moveis, louças e vidros.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de setembro:

Tagus	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	amanhã
Alagôas	da Bahia	a 16
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Fire Queen	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 313ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 11 de setembro:

Existiam presos 396, entraram 15, sahiram 7, existem 404, a saber: nacionaes 329, estrangeiros 20, mulheres 11, escravos 36— Total 396.

Arraçoados 341, sendo: bons 320, doentes 21

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de setembro:

Bellarmino, pardo, Parahyba, 6 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II-idem.

Manoel Francisco da Luz, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Ignacia Maria dos Prazeres, parda, Pernam-

buco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia palustre.

Balbino Joaquim de Araujo, pardo, Minas-Geraes, 38 annos, solteiro, hospital Pedro II; delirum tremens e fracturas por esmagamento.

João Carlos Vieira, pardo, Minas-Geraes, 39 annos, viuvo, Santo Antonio; gangrena no pé.

Servulo Xavier de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado. Boa-Vista; bexigas.

Athanazio L. dos Passos, preto, Pernambuco, 62 annos, casado, asylo; anazarca.

Anna, preta, Pernambuco, 13 mezes, S. José; espasmo.

Remettidos pelo subdelegado de Belém

Manoel Ferreira de Moura, pardo, Pernambuco, 47 annos, casado, tisica na garganta.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, convulsões.

Maria do Carmo, parda, 16 mezes, ulceras.

— 11 —

Antonio Francisco da Costa, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel Antonio Luiz, pardo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Justino Torres Tavares, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; tisica.

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, expostos, espasmos.

Francisco Ferreira Araujo Pinheiro, branco, Pernambuco, 53 annos, Graça; gastro hepatite.

Rita, escrava, preta, Africa, 60 annos, casa da Graça; hydropesia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Graça, convulsões.

Joanna, branca, Pernambuco, 16 mezes, S. José, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Severiano Nunes da Silva.—Indeferio-se a petição. O Sr. desembargador Domingues Silva votou pela soltura do paciente; os Srs. conselheiros presidente, Araujo Jorge e os desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda votaram para que se mandasse ouvir o juiz de direito de Ingazeira e finalmente os Srs. desembargadores Sertorio, Sebastião Cardoso, Oliveira Maciel, Lobão e Gonçalves da Rocha votaram pela responsabilidade da autoridade que tem sido a causa da demora do segundo julgamento do referido réo pronunciado por crime de roubo e absolvido no primeiro julgamento do jury no anno de 1872.

Paciente Miguel Victor da Silva.—Ordenou-se ao Dr. chefe de policia a remessa do paciente para a comarca de Panellas, afim de que o respectivo juiz de direito verifique a identidade de pessoa; votaram pela soltura os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso, Quintino de Miranda, Toscano Barreto e Domingues Silva.

Paciente Manoel Theotonio Moreira de Souza.—Concedeu se a ordem para se mandar ouvir o juiz municipal de Nazareth; os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge, Sebastião Cardoso, Domingues Silva e Toscano Barreto votaram pela soltura do paciente.

Paciente José João de Sant'Anna.—Negou se unanimemente a ordem de soltura em vista das informações prestadas.

Pacientes José Benicio do Sobral e Francisco Lourenço Bezerra.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Bellarmino Fidelis.—Concedeu-se unanimemente a ordem para se mandar ouvir o subdelegado da Magdalena por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Miguel Barbosa de Barros.—Exigio-se informações do subdelegado do districto da Magdalena por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim José da Silva e Apolinario Mathias Ferreira. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente Alexandre José de Oliveira Sidrão, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se reformar o despacho recorrido menos na parte em que trata da responsabilidade ordenada pela sentença.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Euphrosino José Gomes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento unanimemente e quanto á condemnação das custas em tres dobros, o relator foi vencido.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante João Paes Barreto de Lacerda, aggravado Manoel, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Lobão.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente para se mandar receber a appellação no effeito devolutivo.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes da Victoria e Gloria do Goitá. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Julgou-se unanimemente pela competencia do juiz municipal da Gloria.

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante João Francisco do Rego, conhecido por João José de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife—Appellante a justiça, appellado Sebastião Ferreira Lobo. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso.—Não se tomou conhecimento da appellação interposta contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Quintino de Miranda e Sertorio.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Laurinda Maria Espindola.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o alferes Innocencio José de Miranda, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Henrique Vieira do Nascimento.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Malaquias, escravo de Anizio Augusto Villar de Carvalho.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Urbano de Moura Rolim.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado João Marinho de Mendonça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação commercial

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o major Miguel Joaquim do Rego Barros, appellado Ramiro Antonio da Costa, cessionario de Bernardo Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Tavares Lima, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

Da Floresta—Appellante o juizo, appellados Domingos Rodrigues de Farias e outros.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante Manoel Emygdio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Appellante André Alves Gama, appellados Themoteo José Pinto Junior e outros.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o promotor, appellado José Magalhães da Silva Porto: appellante Antonio Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

Mandou-se com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jorge Tasso, appellado Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Caruarú—Appellante o capitão Joaquim de Barros e Silva, appellado o tenente Francisco Joaquim de Souza.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellados o coronel José Peres Campello, por seus herdeiros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Gonçalves de Lima.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Estanisláo Ferreira de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido José, escravo de Victorino José Patriota.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Flores—Recorrente o juizo, recorrido Bevenuto Ribeiro de Sales.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorridos Pedro Pereira de Moraes e Antonio Francisco Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Dias Ribeiro e Eleuterio Dias de Mello.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Caetano de Souza.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ingá—Recorrente o subdelegado José Joaquim de Mello, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravante D. Joaquina Maria de Arruda Costa, aggravada Maria, escrava, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Aggravante Manoel Sabino Pereira, aggravado Guilherme Vieira da Rocha.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravantes Correia & C., aggravado João Antonio Alves da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

De Olinda—Aggravante Guilherme Bandeira de Mello, aggravada Mariana Adelaide de Mello, menor.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Aggravante Miguel Augusto de Oliveira, aggravado Eduardo Candido de Oliveira

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Nazareth—Appellante Francisco José Miguel, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Gomes da Silva Amorim.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Agua Preta—Appellante a justiça, appellado Manoel Ferreira de Luna, conhecido por Manoel Gago.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Appellante a justiça, appellado Antonio José dos Reis.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Gamelleira—Appellante Pedro Celestino da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Imperatriz—Appellante José Pinto da Motta Nunes appellado Roberto dos Santos Mello de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor da escrava Maria.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Lourenço e Joaquim, escravos de João Barbosa Maciel.

Appellação commercial

Do Bonito—Appellante D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello, appellado José Pereira de Magalhães Bastos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Conta da receita e despeza da commissão central de soccorros no mez de julho proximo findo

RECEITA

Saldo do mez anterior	17:395$473
Dinheiro recebido da thesouraria	50:000$000
Importancia recebida do thesoureiro das obras publico	1:969$425
Importancia recebida da commissão especial de Palmores	90$000
	69:454$898

DESPEZA

Com os empregados da commissão	180$000
Com as obras publicas	21:258$348
Com o hospital Santa Thereza	2:948$664
Importancia de carne de xarque e arroz	3:069$500
Com diversos artigos para o armazem da commissão e colonia Soccorro	875$820
Gratificação ao escrevente da saúde publica	50$000
Dita ao pharmaceutico do hospital do Giquiá	66$666
Pagamento á Companhia Brasileira	486$200
Despezas feitas no armazem, segundo as contas do Sr. C. E. Riedel	319$090
Com fretes de generos remettidos de Palmares á colonia Soccorro	1:000$000
Ordenado do cabo fiscal e aluguel do armazem de generos a cargo da commissão de Palmares	105$000
Com diversos artigos fornecidos á commissão central	98$400
Pagamento á estrada de ferro de S. Francisco [officios da presidencia de 10 e 14 de julho]	2:324$840
Subvenção á Santa Casa	5:000$000
Com o hospital da Escada	1:748$900
Com as enfermarias de Gamelleira [officio da presidencia de 11 de julho]	150$000
Com o hospital da Victoria	4:758$110
A' Agra & C., pelos enterramentos de cadaveres de retirantes [officio da presidencia de 9 de junho]	6:080$000
Expediente	1$[illegible]00
	50:537$738
Receita	69:454$898
Saldo em mão do thesoureiro	18:917$160

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio da rua do Duque de Caxias n. 48 para o Posto, Medico á rua Larga do Rosario n. 34 1º andar, onde será encontrado de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 da noite.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 8.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeœpathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agoslinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

AGRICULTURA

A FABRICAÇÃO DO ASSUCAR NA AUSTRALIA, EM ANTIGOA, EM S. CHRISTOVÃO, NA BARBADA, E NO PERU'.

Dos relatorios officiaes de Sidney (Australia) datados de agosto de 1877, vê-se que a Nova Galles do Sul contava nessa época 70 engenhos de assucar; destes, 25 movidos á vapor, representando a força de 302 cavallos, e 44 por animaes. A quantidade de assucar produzida por esses engenhos foi de 4.698 toneladas, sem contar a producção de um engenho de 20 cavallos, cujo resultado não podemos obter.

Apurou-se, além disso, 55 560 galões de mel. O peso das cannas moidas não póde ser conhecido, pois que os fabricantes nenhuma informação nos deram á respeito.

Em 1877 só haviam duas refinações, para as quaes entraram 284,544 quintaes de assucar.

Temos á vista um relatorio da ilha d'Antigoa. O assucar exportado nos tres ultimos annos foi

Em 1875	de	14,677	barricas.
» 1876	»	8,327	»
» 1877	»	10,002	»

O preço de cada barrica (o peso é de cerca de 500 kilos] é de 13 a 17 libras sterlinas. A média do salario do trabalhador foi 1 shilling [fr. 1.25], para as mulheres foi 8 d. (fr. 080).

A falta de braços, occasionada pela immigração destes para outras ilhas, levou o governo á procura-los na ilha Barbada; mas, pela exiguidade do salario, nada conseguio.

O relatorio annual do presidente de S. Christovão avalia a safra de assucar, de 1878, em Nevis, em 12,000 barricas Nenhuma informação encontramos sobre o peso das barricas e safras anteriores.

Segundo o *Barbados Herald* é por demais precaria a posição dos plantadores, que empregam o vento como motor. Lemos, em data de 9 de junho, que houve tão frequentes momentos de calmaria, que alguns engenhos foram obrigados a deixar de moer durante muitos dias; em algumas semanas, apenas se conseguio extrahir com taes motores 700 galões de caldo; ao passo que os engenhos, que dispunham de machinas á vapor, tiravam 10.000 galões por dia.

A introducção de machinas á vapor cobriria de sóbra a despeza, pela economia realisada na colheita, e é pena que os plantadores estejam sempre á espera de melhores tempos para transformar tão ruim methodo de trabalho.

A producção na ilha Barbada, desde 1868 a 1878, foi, na média, de 45.616 barricas por anno; mas, como acima dissemos, todos os annos perde-se muito assucar, por causa do motor empregado e atrasado systema de fabrico.

A safra de 1877 andou por 1.200,765 libras sterlinas.

Um relatorio do consul inglez fornece-nos as seguintes informações sobre a industria assucareira no Perú.

O sólo dos immensos valles d'aquelle paiz, é excessivamente propria á cultura da canna, e esta se desenvolve de modo admiravel onde a terra é boa e bastante fresca. Muitos outros generos que alli são cultivados, serão substituidos pela canna, devido isso á boa sahida que tem o assucar. Os proprietarios pernambucanos ou estrangeiros, não olharam á despezas, quando montaram suas fabricas, e alguns possúem apparelhos duas e tres vezes maiores do que o necessario, á vista da quantidade da canna, que actualmente se cultiva.

No principio, esperavam elles que se estabelecesse uma corrente regular de coolies chinezes, mas isto acabou, e nestes ultimos quatro annos da China não veio um só trabalhador para o Perú.

Os contratos entre plantadores e coolies, defeituosos em extremo, influem muito, e, emquanto um novo regimen não fôr adoptado, não se deve desejar a importação de coolies, ainda que, sem o auxilio de trabalhadores estrangeiros, seja impossivel augmentar a producção do assucar. E' preciso que o chin tenha plena liberdade de escolher o genero de trabalho á que se quer dedicar, e reduzir o tempo dos contratos á um anno no maximo; feito isto, é provavel que houvesse abundancia de coolies, e se, no principio, o salario fosse elevado, iria pouco á pouco diminuindo com a chegada de novos trabalhadores. Actualmente o salario é de 4 dollars por mez; os contratos marcaram 4 dollars em prata, mas o pagamento é feito em papel. Se os contratos fossem de pouca duração talvez os proprietarios não maltratassem tanto os coolies, sobre os quaes teem todo o poder.

Vieram para o Perú 43.000 chins. Destes rarissimos voltaram para seu paiz. Basta este facto para prova do modo barbaro porque são tratados. (1)

Os coolies existentes em S. Francisco não quizeram ir para o Perú; e o obstaculo foi o máo trato, e tambem para isso concorreu o salario modico.

Apesar de tudo, a exportação do assucar do Perú tem augmentado bastante. Em 1859 andou por 9,000 libras sterlinas; em 1876 exportaram-se 71,722 toneladas, no valor de 1,219,000 libras sterlinas; em 1877 a exportação foi.... 85.000 toneladas, avaliadas em 1.360,000 libras sterlinas

Este anno, o calor excessivo e a falta de trabalhadores, deviam, senão trazer um deficit, ao menos augmentar muito pouco a producção. Pelo relatorio do Sr. Gibbs, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos, deu-se a segunda hypothese, isto é, a exportação foi 87,370 toneladas destribuidas do seguinte modo:

Gran-Bretanha	63,370	toneladas
Chile	18 000	«
Diversos paizes	6,000	«

Dando que no paiz se consuma 12.000 toneladas, a producção subio á 100,000 toneladas

A exportação do assucar do Perú para a Inglaterra acompanha o augmento da producção, como se vê da tabella seguinte:

1870—	251	ton.	1874—	23,700	ton.
1871—	4,351	«	1875—	50,000	«
1872—	6,550	«	1876—	55,000	«
1873—	15,950	«	1877—	63,370	«

(1) O chinez faz todo o esforço para voltar á patria e nella morrer. Nisso intervém o elemento religioso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O DR. MELLO AO DR. CARNEIRO MONTEIRO

Appellando para a minha humilde opinião, em um artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 194, de 25 de agosto ultimo, sobre a questão que ventilou a proposito da morte do Sr. José Rodrigues de Souza, morte que attribue á um envenenamento pelo sulfato de morfina, collocou-me V. S. entre sérios embaraços.

De um lado a exiguidade de minha intelligencia; de outro lado, o estado pouco lisongeiro de minha saude, são poderosos obstaculos que terei de superar, para levar á termo tão penosa tarefa.

A bondade, porém, que aprouve á V. S. dispensar-me com tamanha prodigalidade, elevando-me muito acima do meu diminuto merecimento, bem como a importancia de um assumpto que tem tão vivamente interessado a opinião publica, obrigam-me a sahir da minha obscuridade, e occupar na imprensa um espaço, que seria, sem duvida, brilhantemente preenchido por pennas muito mais competentes.

•

Uma vez que V. S. o exige, ousarei pronunciar-me sobre a questão que já tem largamente discutido.

Mas, antes de fazel-o, cabe-me agradecer-lhe o alto conceito que de mim forma, e a honra com que dignou-se distinguir-me, reclamando a minha *affirmação ou negação* ás conclusões que, depois de detida e rigorosa analyse, tirou V. S. dos factos articulados.

A' gratidão que acabo de manifestar reuno a franqueza, para declarar-lhe que mal andou quando recorrendo ao meu juizo, disse que á elle submetter-se-ia, *como ao — sim — e ao — não — dos julgadores.*

Por simples que seja a materia, não posso ter a pretenção de impor a minha palavra, apenas apoiada no meu obscuro nome; ella só poderá ser aceita, amparando-a eu com a autoridade dos mestres.

Com elles me apadrinho sempre que tenho de deffender as minhas opiniões. A elles, que teem honrado a sciencia e a empellido na senda de um brilhante e incontestavel progresso pedirei luzes que illuminem a estrada que vou trilhar. São os fructos preciosos de sua observação e experiencia; esses thesouros que temos em redor de nós e attestam, em paginas scintillantes, os seus incessantes labores; esse immenso archivo de factos sabiamente interpretados; são, finalmente, essas descobertas gigantescas, realisadas no vasto campo da medicina, e que illustram o seculo em que vivemos, as armas que pretendo manejar.

Os resultados da minha pratica são mui pobres e fracos, para que com elles eu logre construir alguma cousa de estavel no terreno da sciencia; só, na ausencia de elementos mais poderosos, eu os ponho em jôgo, convencido de que não ha força, por pequena, que não produza seu effeito

Assim sendo, não enchergo a necessidade de enviar V. S. a Paris os seus escriptos, para, n'aquelle grande emporio da civilisação, receberem o *veredictum* dos principes da sciencia, desses sabios que fazem a gloria da humanidade, e cujos nomes todos pronunciamos com a maior veneração.

Nesta parte sinto divergir do illustre collega, que, em resposta ao appello que lhe fez V. S., deu-lhe semelhante conselho.

Quando se visse V. S. forçado a transpôr a limitada esphera em que gyro, para lançar-se no torbilhão do movimento scientifico, em busca de um parecer imparcial, dentro mesmo do nosso paiz encontraria verdadeiros ornamentos da classe, medicos conhecidos por suas bellas conquistas no campo fecundo da observação clinica, homens que, por seus profundos estudos, e pela vastidão de seus talentos, fazem jus a nossa admiração, e, posso dizel-o, cheio de um justo orgulho nacional, devem occupar um posto elevado entre os ardentes obreiros do progresso medico.

Elles satisfariam plenamente a expectativa de V. S., expenderiam um juizo que teriamos por irrecusavel, graças ao merecido prestigio de que gozam, juizo que fecharia a discussão com chave de ouro.

Si um tal resultado seria para esperar-se, quando se tratasse dos mais complicados assumptos da sciencia, porque todos os climas criam as mesmas intelligencias, no dizer de um escriptor de nota, e o saber não é monopolio de nação alguma; si seria para esperar-se dos illustrados medicos brasileiros, a que alludo, a solução dos mais intrincados problemas da pratica; com sobra de razão, quando o objecto de que se occupa V. S., e nos termos em que o collocou, é da ordem daquelles que já estão sobejamente discutidos, e sobre os quaes se acha lavrada a ultima palavra.

De facto, encarada a questão pelo prisma scientifico, seguio V. S. um caminho tão batido e aplainado, que não era possivel tropeçar; pelo lado do facto capital, do facto que todos deploramos, e que impellio V. S. á estas columnas, ha tanta verosimilhança, tamanha connexão entre elle e os antecedentes, os testemunhos são tão dignos de respeito, que, só para os que não quizerem ver, NÃO ESTARA' CLARO E EVIDENTE O QUE V. S. AVANÇOU.

Se conseguir-se destruir as bases em que se firma V. S., provando-se a inexactidão das circumstancias que diz terem precedido a morte do Sr. Rodrigues de Souza, convencer-me-hei de que houve completa illusão no modo de interpretar os factos, e que até agora V. S. nada mais tem feito do que bater phantasmas.

Cumpre, pois, que se faça toda a luz; cumpre que, á parte as paixões, desprezadas todas as polemicas extra-scientificas que possam perturbar-nos em nossas indagações, tendo, em summa, por unico movel o sentimento da justiça, façamos todo o nosso possivel por satisfazer a anciedade publica, mostrando de que lado está a razão.

E' este o meu objectivo.

(Continúa.)

— —

ELEIÇÃO DOS JUIZS, ESCRIVÃES, MORDOMOS E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR A EXCELSA VIRGEM A SENHORA DAS NEVES, PADROEIRA DO CONVENTO DE S. P. S. FRANCISCO, DE OLINDA, NO ANNO DE 1879.

Juizes por eleição

Visconde do Livramento.

Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Conego Francisco do Rego Maia.

Juizas por eleição

Baroneza de Tacaruna.

D. Vicencia Clarinda da Silveira Pinto.

Esposa do Sr. Dr. José Domingues da Silva.

Juizes por devoção

Dr. Augusto de Souza Leão.

Commendador José Pedro das Neves.

Tenente Mathias Ferreira Lima.

Juizas por devoção

D. Catharina Evaristo da Costa.

D. Maria da Conceição Mendonça.

Esposa do commendador Joaquim Monteiro da Cruz.

Escrivães por eleição

José Augusto Teixeira de Farias.

Joaquim Quintino Gonçalves.

Manoel Marques Santiago Junior.

Escrivãs por eleição

D. Joanna Maria dos Santos.

Consorte do Sr. Antonio Geraldo do Rego Barroca.

Professora D. Amelia Carolina Ramos Villela.

Escrivães por devoção

Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca Filho.

Tenente José Nicoláo de Albuquerque Maranhão.

Luiz do Rego Barros.

Escrivãs por devoção

Esposa de Manoel José da Cruz.

Dita de Manoel de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

D. Maria esposa do negociante Carvalho.

Mordomos

Conego tenente-coronel Manoel da Vera Cruz.

Padre Sesostres Obdon Freire de Carvalho.

Padre João Carlos de Moura.

Bernardino de Sena Mello.

Major Thomaz José Antunes.

José Gonçalves de Oliveira.

João Antonio da Silva Accioli.

José Cecilio Lins de Albuquerque.

Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho.

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Joviniano Menta.

Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

Antonio Marques Correia.

João Rodrigues de Souza.

João Soares Raposo.

Joaquim de Souza Monteiro.

Manoel Alves de Santa Anna.

Tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Diogo Esteves Vianna.

Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.

Emygdio Joaquim de Santa Anna.

José Ignacio da Cunha Preiá.

Antonio José Duarte Coimbra.

Mordomas

D. Anna de Santa Ursula.

D. Marcolina Arco Verde Cavalcante de Albuquerque.

D. Francisca de Paula Alves da Fonceca.

D. Joanna, filha de João Canuto de Sant'Anna.

D. Thereza Figueirôa.

D. Joaquina, esposa do tenente Marcolino Dias.

D. Serafina, filha de Antonio José de Abreu Ribeiro.

D. Joanna Baptista de Amorim.

D. Anna Braga.

D. Rosa C. Guedes Alcoforado.

Esposa do professor Manoel Felix do Nascimento.

D. Amelia, esposa de Francisco Antonio de Oliveira.

D. Sofia, esposa do Dr. Manoel Figueirôa.

Esposa do commendador José da Silva Loyo.

D. Natalia Maria Ramos e Silva.

D. Anna, esposa de Raymundo Nonato da Cunha.

D. Urcesina, neta de João Nunes da Silva.

Esposa de Francisco Cardozo.

D. Hermenegilda Leopoldina da Costa Aguiar.

D. Augusta Candida Gomes Coimbra.

D. Maria Libania Monteiro.

D. Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

Irmã superiora do collegio Santa Thereza, de Olinda.

D. Antonia Umbelina de Cordeiro Cintra.

D. Rufina, consorte de Antonio Pires de Carvalho.

Convento de Nossa Senhora das Neves, na cidade de Olinda, 15 de dezembro 1878.

Fr. João Baptista do Espirito Santo, guardião.

Não podendo realisar a festividade da augusta padroeira no seu proprio dia, [5 de agosto], aguardei transferil-a para o mez de dezembro proximo futuro, annunciando então pelas folhas desta cidade o dia que designarmos.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Chamamos a attenção do presidente da provincia, para o procedimento do administrador do consulado provincial, exigindo á ultima hora, certidão integral da nomeação dos caixeiros, para poderem gozar os negociantes do imposto de 20 por cento.

E' o maior estorvo ao commercio que se tem feito pelo consulado, pois semelhante exigencia, impossivel é ser satisfeita, por não ter a junta commercial, pessoal para dar vencimento a tão grande numero de petições, e isto de modo que seja antes de finalisar o prazo, que é no fim do corrente mez, vindo ficar deste modo muitos negociantes prejudicados, e nem podendo o Sr. administrador allegar o edital publicado, pois que nem todos leem, tanto mais quando a *Revista* ou *Gazetilha* não chamou a attenção.

O Exm. Sr. presidente que indague, e saberá que existem mais de 400 petições, indeferidas por não estar de modo que entende aquelle administrador, e já se tendo feito todas as despezas do costume, e sempre aceita por aquella repartição.

Pedimos, portanto, que nos conceda a prorogação do prazo que marca o art. 7º da lei n. 590, para o commercio neste exercicio poder gozar o favor da mesma lei.

Recife, 12 de setembro de 1879.

Um por todos

Club mixto

Appareceu hontem na *Opinião*, um individuo, que, cobrindo a cara escrofulosa com a mascara do anonymo, derramou sobre mim, toda a sua bilis.

Attribuindo-me a autoria de uns annuncios, que teem sido publicados no *Correio da Noite*; esse mascarado dirige-me expressões condignas somente de si.

Devolvo-as intactas.

T. Villar.

Panellas

Ao—*Um espectador do Diario de hontem*

Se o espectador da scena vergonhosa representada pela policia da villa de Panellas, em 19 de agosto ultimo tirasse a mascara, talvez que eu dissesse ao *desmascarado:* ou o Sr. não assistio á questão e mente no artigo publicado no *Diario* de hontem, ou assistio e neste caso ainda mente e mente vergonhosamente, por que o facto deu-se tal qual informaram ao *Diario de Pernambuco* e elle publicou na *Revista* do n. 194.

Convencido, porém, de que—*Um espectador, O Indignado, e Lagartixa* encapam um só individuo, e este já muito conhecido, nos lugares onde tem estado, pela *sua moralidade* e *bons costumes* peço-lhe apenas que assigne [*com o seu nome*] os seus artigos; porque a sua assignatura será a garantia de minha reputação e da de outros homens de bem, a quem S. S. tem offendido sob aquelles pseudonymos.

Ao publico então direi, que desde o dia 27 do passado queixei-me a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por intermedio do meu chefe, do desacato que, em exercicio de uma commissão ao governo, soffri da prepotente policia da villa de Panellas; justificando a queixa com documentos ministrados por homens conceituados daquella villa

e com dous officios, um do promotor publico Jesuino Claro dos Santos e Silva, e o outro do collector das rendas provinciaes, Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos

Recife, 12 de setembro de 1879.

Agrippino de Abreu Fialho.

Grande funcção

Esplendidas maravilhas

QUEM NÃO IRA' VER?

Domingo 14 de setembro

A bem conhecida companhia de gymnastica e acrobatas, composta de esperançosos moços brasileiros, curiosos na arte, dará um esplendido espectaculo no dia indicado, ás 4 horas da tarde, sob a direcção do insigne artista Ermino Silva, e em beneficio do sympathico Manoel Coutinho o—homem de ferro.

Este espectaculo é excepcional por sua natureza.

Nelle estréa os neophitos Manoel de Brito, que trabalha em um arame bambo, onde faz difficilimas figuras, o que se torna uma perfeita maravilha artistica, porque nunca aprendeu elle a arte que tão sabiamente executa.

Tambem estream as tres irmãs, meninas de tenra idade, que só o respeitavel publico com sua presença poderá aquilatar a força artistica de que são dotadas tão lindas innocentes.

O programma será affixado na entrada no lugar indicado.

A companhia, que hoje é dirigida pelo abaixo assignado, tem dado e continuará a dar seus espectaculos no sitio do largo do mercado da Casa Forte, propriedade do distincto cavalheiro o prestimoso major Illm. Sr. José Ignacio Pereira da Rocha, que com as maneiras urbanas e delicadas tem prestado indevidamente os maiores obsequios á companhia, que lhe será eternamente grata.

Poço da Panella 11 de setembro de 1879.

Ermino Silva.

Revista da Exposição Portugueza

Acabam de chegar as 4 primeiras cadernetas, contendo:

1.ª A vista da exposição.

2.ª Retrato do Sr. Luciano Cordeiro.

3.ª Retrato do Sr. Marcellino Barboza.

4.ª Rapaz a rufar tambor no fundo de uma panella velha.

Acha-se aberta a assignatura a 500 rs. a caderneta: a obra completa dará 10 cadernetas

AGENCIA—Libro-Papelaria n. 24 A., rua Larga do Rosario.

A mulher, a familia e a civilisação

Cedendo aos pedidos de alguns amigos resolvi dar uma segunda edicção desse pequeno fructo de minhas lucubrações, publicado quando no 2.º anno de meu curso juridico; e assim fazendo procurei explanar um pouco mais a materia em alguns pontos e reparar as incorrecções da 1.ª edicção.

Abri tambem assignaturas em cadernetas de 16 paginas para maior commodidade dos homens do povo á quem ella especialmente se dedica.

Acha-se o—Prospecto—para assignaturas em todas as livrarias.

Assignatura da obra	3$000
Preço de cada caderneta	2$0

Recife, 9 de setembro de 1879.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

Casa [illegible]ula Mafra

A[illegible]ncio de [illegible]alho & C., tendo comprado o est[illegible]ecimento conhecido por tal titulo, e [illegible]do que elle necessitava de reformas p[illegible]a bem servir a sua innumera freguezia, não se demorou em fazel-as e assim remontou a fabrica junto ao estabelecimento, tranformou a armação do mesmo, mudou inteiramente o fabrico, tendo para isso o melhor artista conhecido nesta provincia e norte della e por intermedio de uma acreditada casa na Europa, mandam vir con tantemente em conta propria os objectos de que precisam, facultando-lhes assim modicidade nos preços

Os Srs. thesoureiros de irmandades são convidados a examinarem as velas de todos os tamanhos, barandões e tochas fabricadas neste estabelecimento e delles se munirem, auferindo mais o desconto de 12 por cento.

A's pessoas particulares é franca a visita a nosso estabelecimento, onde encontrarão qualquer especialidade ceramica, até mesmo bem trabalhados bouquets, e por qualquer preço, milagres em todos os tamanhos, formatos e qualidades; simples e ricas velas para baptisados tanto em modelo nacional como em hamburguez, á gosto do Rio de Janeiro e algumas partes da Europa, os economicos rolos para noite, etc., etc.

Para commemorações funebres tem bonitas capellas e esperam brevemente novo e mais variado sortimento e parte delle ainda não conhecido neste mercado.

A' qualquer hora pode este este estabelecimento attender ao maior pedido em foguetes de tres bombas e salvas reaes, pois tem a seu serviço dous dos melhores fogueteiros desta capital.

Em alugueis de vidros é que a reducção de preços é espantosa, tendo grande quantidade de globos, arandelas, de 1, 2 e 3 luzes e diversos lustres de 6, 8, 10 e 12 luzes.

Attestados mortuarios, stearina, bilhetes de loteria, phosphoros, fogos chinezes e nacionaes para salão, traques, araruta da acreditada fabrica Santo Antonio, preparados do pharmaceutico Eugenio M. de Hollanda, e muitos outros artigos se encontram neste antigo e sempre acreditado estabelecimento, não devendo ficar em esquecimento o muito acreditado e procurado

Chá Osorio

Recebe qualquer encommenda sobre cera.

Rua do Cabugá n. 5 A

CASA PAULA MAFRA

Thesouro da Familia

Essa importante publicação, que sahirá dos prelos da nova typographia que acaba de se montar na rua do Imperador n. 75, sob a denominação de *Typographia Central*, acha-se retardada por um mez, em consequencia da demora que houve na expedição dos types especiaes que se mandaram buscar para a impressão desta obra. Continúa aberta a assignatura na *Livraria Franceza* e na mesma typographia. Os assignantes deste *Diario* que tem podido apreciar a importancia da obra não deixarão de assignal-a; e formará um lindo volume que se publicará por cadernetas semanaes, a 200 rs. A traducção, assim como a disposição da obra para os usos e costumes brasileiros, foram confiados a *pessoas especiaes*, pelo que fica inteiramente inedita.

Srs. Redactores.—Peço a Vv. Ss. que façam sentir por meio de sua conceituada *Revista* a uma creatura de Olinda que está ferindo a innocencia da outra, que se retire do trilho do erro, para se não perder.

A innocencia está sendo ferida por tal fórma, que está fazendo o accusado cahir no desconceito publico, e por isso no desespero.

Quem tem consciencia não fere a alheia sem ser ferido.

Um innocente.

N. 205—Agua Florida de Murray e Lanman

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar se e introduzir-se um artigo inferior á aceitação publica. As essencias ordinarias e de uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprobativas; em quanto que este admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicadas flôres e plantas naturaes, e sobremaneira estimada na America do Sul e Mexico, de preferencia a todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia—nova fama, novos triumphos—por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas desta deliciosa agua floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas da America hespanhola; as quaes tem usado para mais de vinte annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE SETEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bahia, 5$000 por sacco de 80 litros, hontem.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 30 d/v. 150 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	229:430$673
Idem do dia 12	34:408$008
	263:838$681

Importação

Patacho allemão *C. Thorad*, entrado do Rosario da Santa Fé em 12 do corrente e consignado a H. Lundgren & C., manifestou:

Farello 194 saccos. Feijão 279 saccos. Milho 2.554 saccos á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 230 alqueires ou 29,440 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para Lisboa, S. B. Loureiro & C. 33 pranchões de vinhatico.

Portos do interior

— No hiate nacional *Adolpho*, carregou:

Para o Aracaty, J. R. Cordeiro 40 barris com 3,840 litros de mel.

— Na barcaça *Florida*, carregaram:

Para a Villa do Passo, Justo Teixeira & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 10 saccos com milho.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, Coriolano Xavier 3 barricas com 225 kilos de assucar branco e 6 saccos com milho.

Para Jacaré, Macedo & C. 180 saccos com farinha de mandioca; A. Oliveira & C. 4 barris com 384 litros de aguardente.

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 4 barricas com 236 ditos de dito refinado.

— No cuter *Santos Reis*, carregou:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 5 ditos com 3 0 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	12:055$199
Idem do dia 12	1:929$746
	13:984$945

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	40:702$534
Idem do dia 12	3:914$971
	44:617$505

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Maceió—4 dias, lúgar portuguez *Julio*, de 377 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro, a barca portugueza *Vasco da Gama*, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

EDITAL N. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e em observancia do ordenado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em officio do 1º do corrente, faço publico que no dia 14 de outubro proximo futuro, perante a illustrissima junta da fazenda provincial, irão á praça, de conformidade com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, as obras necessarias á conclusão da cadeia de Flores, servindo de base o respectivo orçamento da importancia de 23:230$974, e o qual acha-se nesta secretaria para o exame dos concurrentes.

Outrosim, declaro que o pagamento dessas obras será feito em apolices de 7 °/. ao par.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

Art. 1.º As obras necessarias para a conclusão da cadeia da villa de Flores, serão executadas de conformidade com o projecto organisado em 15 de dezembro de 1871 e modificações estabelecidas no orçamento apresentado pelo abaixo assignado em data de hoje.

Art. 2.º A execução das obras começará dentro dos 30 dias que seguirem-se á approvação do contrato, e será finalisada em 18 mezes, a contar do começo da obra.

Art. 3.º Os pagamentos serão feitos em tres prestações de igual valor, considerando-se que o empreiteiro tem direito á primeira prestação quando houver concluido o telhado e depositado dentro do edificio toda a madeira precisa para o soalho, forro e portas; a segunda prestação, depois que houver concluido todas as obras de madeira, de ferro e rebocos, e a terceira finalmente, quando concluir toda a obra.

Art. 4.º Das prestações que tiver de receber o empreiteiro, deduzir-se ha 10 °/. como garantia pela boa execução e conservação da obra durante um anno depois de recebida a obra provisoriamente.

Art. 5. O fiscal e encarregado da direcção da obra, será designado pela presidencia da provincia.

Art. 6.º Nos casos não previstos no orçamento, observar se-ha o que determinar o regulamento da repartição das obras publicas.

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 18 do corrente, perante a Illma. junta da fazenda provincial, irá á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro, servindo de base a diaria de 400 rs.

As tabellas reguladoras desse fornecimento acham-se nesta secretaria para o exame dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara que não tendo comparecido licitantes ao arrendamento dos proprios nacionaes n. 10 da rua de Lomas Valentinas, ns. 19 e 20 da rua de Santa Thereza, e ns. 1 e 7 do Forte do Mattos annunciado para o dia 27 do mez passado, vão de novo á praça no dia 20 do corrente, por aluguel ou venda, conforme convier aos interesses da fazenda; pelo que convida-se aos interessados no arrendamento ou compra dos ditos proprios nacionaes a comparecerem a 1 hora da tarde do indicado dia, com suas propostas em cartas selladas e fechadas, declarando o preço e o nome do fiador se for para arrendamento, e se para compra quanto offerecem.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.—O secretario,

A. Serapião de Carvalho.

De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouraria de fazenda, e em cumprimento do que foi determinado em ordem do thesouro n. 90, de 6 de junho passado, se convida os Srs. membros das diversas commissões parciaes, que receberam da commissão central quantias para serem applicadas ás despezas da secca, abaixo declarados, para comparecerem por todo o mez de novembro, nesta thesouraria, afim de prestarem contas das quantias que lhes foram entregues.

Petrolina

Juiz de direito Dr. João da Costa Ribeiro Machado.

Vigario Manoel Joaquim da Silva.

Capitão Antonio Manoel de Amorim.

Boa-Vista

Commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.

Vigario João José de Araujo.

Presidente da camara Vicente Ferreira de Carvalho.

Ouricury

Juiz de direito Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Juiz municipal Dr. Luiz Antonio de Andrade.

Capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja.

Exú

Commandante superior Gualter Martiniano de Alencar Araujo.

Vigario Manoel Antonio Thomaz de Aquino.

Tenente-coronel Ignacio Caetano Rodovalho.

Heraclito Peixoto e Silva.

Tenente Jesuino de Araujo Vasconcellos.

Granito

Tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar

Juiz municipal Dr. Candido Alves Machado

Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina.

Padre José Modesto Peixoto de Brito.

Salgueiro

Juiz municipal Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho.

Romão Pereira Filgueiras Sampaio.

Cabrobó

Tenente-coronel José Soares de Mello Avellins.

Pedro Manoel Zacarias de Mello.

Floresta

Juiz municipal Dr. Angelo Jansen de Castro Albuquerque.

Commandante superior Francisco de Barros do Nascimento.

Capitão José Gonçalves Torres.

Tacaretú

Juiz de direito Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.

Tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Francisco Vicente Valpasso.

Villa-Bella

Juiz do direito Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior.

Vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros.

Ex-promotor Dr. José Virgolino Correia de Queiroz.

Triumpho

José Fernandes Lopes

Olympio Elysio Nascimento Wanderley.

Joaquim Duarte Pinto.

Flores

Juiz de direito Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.

Ingazeira (Afogados)

Arminio Francisco Lobo.

Jose Martins Coimbra Campos.

Lagoa de baixo (Cimbres)

Joaquim Brasiliano de Siqueira.

Francisco Procopio do Valle.

Manoel Nunes da Silva.

Pesqueira

Juiz de direito Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.

Juiz municipal Dr. Duarte Estevão de Oliveira.

Delegado Satyro Pereira Leite.

Cimbres

Capitão Francisco Lopes Frazão.

Vigario Dario Nunes da Silva.

Professor Benedicto Marques Vieira.

Caruarú

Juiz de direito Dr. João Francisco Duarte.

Vigario Antonio Freire de Carvalho.

Promotor publico Dr. Elisiario Augusto de Moraes.

Bonito

Capitão Francisco Quintino da Silva Vieira.

Promotor publico Dr. Francisco Antonio Rigueira Costa.

Delegado Odilon Austricliano Brayner.

Altinho

Subdelegado Manoel Virissimo.

Vigario José Vaz Guiteres.

Major Brasiliano de Barros Correia.

Bebedouro

Vigario Francisco Peixoto Duarte.

Subdelegado Rufino José Cardoso.

Alferes João Guilherme de Azevedo.

Panellas

Juiz de direito Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

Juiz municipal Dr. Manoel Antonio Jacome Pires.

Delegado Felix Athanazio de Villa Noae.

S. Bento

Juiz de direito Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque.

Major Francisco Alves Maciel.

José Leonardo da Costa.

Garanhuns

Juiz municipal Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

Vigario Pedro Pacifico de Barros.

Delegado Gorgonio José Vianna.

Correntes

Capitão Raymundo Candido de Barros.

Eduardo Gomes da Silva.

Coadjuctor de Garanhuns residente em Correntes.

Bom Conselho

Juiz de direito Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

Missionario Frei José Maria de Bolonha.

Promotor publico Dr. José Fiel Vieira de Torres Gallindo.

Aguas Bellas

Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.

Vigario João Felisdorio da Silva Dias.

José Faustino Marinho Falcão.

Buique

Juiz de direito Dr. Raymundo Theodorico Castro Silva

Commendador Manoel Camello Pessoa Cavalcante

Major Firmino Vaz Cavalcante.

Una

Juiz de direito Dr. Manoel da Silva Rego.

Delegado Austricliano de Castro Sá Barreto.

Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

Agua Preta

Pro-parocho Christovão do Rego Barros.

Capitão José Alves da Silva.

Manoel Machado Teixeira Cavalcante.

Delegado Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.

Limoeiro

Juiz de direito Dr. José Antonio Correia da Silva.

Delegado alferes Joaquim Apridio Rosa da Cunha.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.

Promotor publico Dr. Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.

Bom-Jardim

Juiz de direito Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima.

Vigario Marcolino Pacheco do Amaral

Promotor publico Dr. Nilo Rodrigues de Miranda.

Prazeres

Tenente-coronel José Thomaz Machado de Portella.

Manoel Xavier Rodrigues Campello.

Capitão Gabriel Germano Aguiar Montarroyos.

Subdelegado major Joaquim Bernardo Quinteiro,

Giquiá

Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego.

Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

Francisco de Pinho Borges.

Bôa-Viagem

Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque.

José Barbosa de Albuquerque Maranhão,

Jesuino de Oliveira Cavalcante.

Tamarineira

Dr. Francisco Augusto da Costa.

Tenente-coronel Thomaz da Silva Gusmão.

Major José Caetano de Medeiros.

Olinda

Barão de Tacaruna.

Promotor publico Dr. José Vicente de Meira Vasconcellos.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.

Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Santo Amaro das Salinas

Dr. Miguel Figueirôa de Faria.

Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello.

Capitão Francisco Borges Leal.

Jaboatão [Muribeca]

Promotor publico Dr. José Novaes de Souza Carvalho.

Tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.

Coelhos [Hospital Pedro II]

Dr Pedro de Athahyde Lobo Moscozo.

Major Laurentino José de Miranda.

Justino José de Sauza Campos.

Belmonte

Capitão Cassiano Pereira da Silva.

Vigario Manoel Theodoro Pereira de Lima.

Professor José Theodoro Cordeiro de Barros.

Piranhas

Prefeito da Penha Frei Venancio Maria Ferrara.

Manoel Vicente da Cunha.

Tenente João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

O secretario.

A. Serapião de Carvalho.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO CINTRA

Em audiencia publica deste juizo e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do dia 26 do corrente se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Sobrado de um andar, no largo de S. Pedro n. 2, freguezia de Santo Antonio, medindo 20 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 40 centimetros de comprimento, tendo 5 portas de frente com varandas, 5 ditas de lado, 2 salões divididos por arcadas, 3 salas pequenas, copiar e sotão, no qual ha 6 quartos, 3 salas e 1 mirante, e 5 compartimentos no pavimento terreo, e quintal murado, avaliado em 15:000$000, para pagamento do que deve a fazenda provincial o Visconde de Suassuna.

Casa terrea nas Arêas, de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, cornija, e em cima d'ella 3 lôbos de barro ou louça, medindo 12 metros e 10 centimetros de comprimento, e 4 metros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, e quintal em aberto, avaliada em 15 $000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos.

Idem de pedra e cal na Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 17, medindo 7 metros e 50 centimetros de largura, e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, com 3 janellas de frente 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e cacimba, e sitio com portão de ferro, avaliada em.... 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Olympia Sebastiana Cavalcante.

Idem, idem, n. 4, no becco da Pindoba, medindo 9 metros e 10 centimetros de comprimento, e 3 metros de largura, solo foreiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, sotão e quintal murado, avaliada em 700$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rozalina Maria da Conceição por Vicente Ferreira Nepomuceno.

Sobrado de um andar, no becco Tapado n. 3, (Recife) medindo 5 metros e 60 centimetros de largura, e 7 metros e 80 centimetros de comprimento, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal pequeno, tendo a loja uma só sala, avaliado em 900$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Joaquim da Silva Guimarães, por João Francisco de Souza.

Casa terrea n. 7, da rua de S. Gonçalo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo, 12 metros e 10 centimetros, chãos proprios com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba, avaliada em.... 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Cosma Damiana, herdeira de Alexandrina Theodora de Barros.

Casa terrea de taipa, coberta de telhas, com porta e janella de frente, n. 8, na Estrada do Giquiá á Jabeatão, outr'ora n. 268, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros de comprimento, em máo estado, com 1 sala e 1 quarto, e mais outro quarto em aberto, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

Casa terrea, na rua do Bom Successo, em Olinda, em terras do sitio Mangabeira n. 37 A, com 3 janellas de frente, porta e janella lateral, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, e 13 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e quintal pequeno, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Angelica Maria da Graça ou José Pedro de Miranda Guimarães.

Sobrado de um andar, n. 54, á rua da Restauração (Recife), medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros e 70 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, sotão em aberto, e cozinha, tendo a loja um grande sotão, avaliada em 1:400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Barão de Una.

Casa de taipa, coberta de telhas, sita no Barro, n. 317, com porta e janella de frente, em máo estado, medindo 3 metros e 55 centimetros de largura, e 12 metros de comprimento, tendo 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, e sólo foreiro, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o herdeiro de Miguel dos Anjos.

Casa terrea, n. 39, na ladeira da Misericordia em máo estado, medindo 6 metros e 75 centimetros de frente, e 19 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cozinha fóra e 2 quintaes, sendo um delles ao lado, e ambos murados, avaliada em 500$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade de S. Pedro Martyr.

Recife, 11 de setembro de 1879.

O solicitador,

João Firmino Corrêa de Araujo.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial declara aquem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Gymnasio Pernambucano, 10 de setembro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. regedor, se faz publico o numero de faltas dadas pelos alumnos externos, nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

Gabriel André Cavalcante de Albuquerque, 2 em portuguez e 10 em arithmetica

José Anselmo de Figueiredo Santiago, 2 em portuguez, 7 em inglez e 13 em latim.

Abilio José da Camara Santos, 6 em portuguez e 30 em francez.

Austerliano Barreto da Rocha Lins, 4 em portuguez.

Jovino Frederico de Figueiredo Santiago, 22 em portuguez e 21 em francez.

Manoel do Nascimento Castro e Silva, 13 em portuguez e 23 em francez.

João Villa Secca de Souza Cabral, 6 em portuguez.

Astolpho Francisco de Mello Tavares, 3 em portuguez e 10 em inglez.

Arthur dos Santos Azevedo, 9 em portuguez e 4 em arithmetica.

Abilio Aprigio de Souza Barbosa, 11 em portuguez e 24 em inglez.

Francisco Joaquim de Souza Barbosa, 11 em portuguez e 34 em francez.

Vicente Saraiva de Carvalho Vieira, 2 em portuguez.

Joaquim Affonso Pereira Callas, 29 em portuguez.

Manoel Moreira Reis, 5 em portuguez.

Carlos Moreira Reis, 4 em portuguez.

Francisco Pereira da Silva Junior, 5 em portuguez.

Antonio Vicente da Silva Cavalcante, 23 em portuguez e 29 em francez.

João Marques de Albuquerque Maranhão, 1 em portuguez.

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, 2 em portuguez.

João Severiano Cavalcante de Albuquerque, 26 em portuguez e 20 em francez.

Ulpiano Ulysses Ferreira Bastos, 39 em portuguez e 44 em francez.

Horacio Ulysses Ferreira Bastos, 39 em portuguez e 44 em francez.

José Maria Gomes Carneiro, 14 em portuguez, 37 em francez e 37 em inglez.

Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, 9 em portuguez e 1 em francez

José Avelino Barbosa da Silva, 3 em portuguez.

Alfredo Saturnino do Monte Lima, 18 em portuguez.

Otton José da Silva, 12 em portuguez.

Rodolpho Alberto Silveira, 5 em portuguez.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, 3 em portuguez e 4 em francez.

João Hermenegildo da Silva, 11 em portuguez.

Antonio Duarte da Silva, 12 em portuguez.

Bernardino de Senna Cabral, 3 em portuguez.

Felix de Cantalice Cavalcante de Albuquerque, 25 em portuguez.

Luciano Dornellas Pereira da Silva, 3 em portuguez.

Ovidio Pereira da Silva, 3 em portuguez.

Alfredo Aureliano Coutinho, 6 em portuguez e 4 em inglez.

Francisco Torquato Paes Barreto, 3 em portuguez.

Candido de Amorim Fialho, 9 em portuguez.

Alberto Cesar Coutinho, 5 em portuguez e 9 em francez.

Felix Arquimidá Licuthier, 8 em portuguez e 6 em arithmetica.

Galdino Diniz Ribeiro da Cunha, 2 em portuguez.

João Diniz Ribeiro da Cunha, 2 em portuguez

Carlos Francisco Plessiman, 11 em portuguez e 23 em francez.

Pedro Cesar Pessoa Cavalcante, 13 em portuguez e 26 em francez.

José Felicio Buarque de Macedo, 10 em portuguez.

José Rufino de Souza Rangel, 17 em francez.

Miguel Silvino de Barros Falcão, 9 em portuguez e 18 em inglez.

Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, 2 em francez.

Alfredo Americo de Souza Rangel, 27 em francez, 4 em latim e 1 em geographia.

Autberto Duperron, 25 em francez.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, 3 em portuguez e 29 em francez.

Apolonio Auxencio Pavão, 26 em portuguez.

José Rodrigues da Cunha, 9 em portuguez.

João Carlos Soares de Avelar, 26 em portuguez, 38 em francez e 38 em inglez.

Alberto Berraux Nepomuceno, 37 em francez.

Samuel Francisco Alves Gama, 37 em francez.

Joaquim Cavalcante Pina, 4 em francez.

Manoel Ramos de Farias, 22 em francez e 9 em inglez.

Manoel Tertuliano Soares de Avellar, 23 em francez e 29 em rhetorica.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar, 20 em francez e 29 em rhetorica.

Fortunato Raphael Alves de Carvalho, 3 em francez e 9 em arithmetica.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

(Continúa).

Juizo da provedoria

Tendo de ser arrematado, por despacho deste juizo, a requerimento de João Ribeiro Montarroyos, inventariante dos bens do casal do tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, para pagamento das dividas passivas e custas do respectivo inventario, o escravo Pedro, de nação, serviço de campo, com quarenta e oito annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado em 900$000, são em face do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, convidados quaesquer licitantes que queiram arrematal-o a apresentarem suas propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, devendo os mesmos licitantes dirigirem-se ao mesmo inventariante, que lhes deverá apresentar dito escravo, afim de que possam basear suas propostas. Recife, 11 de agosto de 1879.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os carissimos irmãos para encorporados assistirem ao acto solemne da benção de um sino que pela mesma foi dedicado ao Santo Christo dos Milagres, cujo acto terá lugar domingo 14 do corrente, pelas 11 da manhã.

A mesma mesa participa a todos os devotos da mesma imagem que no referido dia (14 do corrente) ás 7 hora da noite terá principio o setenario.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,

J. Castro.

Benção de sino

Domingo, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, será bento solemnemente um sino que pela irmandade foi dedicado ao—Santo Christo dos Milagres,—com assistencia dos paranymphos previamente convidados.

A irmandade antecipa-se, agradecendo aos Illms. Srs. paranymphos e concurso que darão a este acto com as suas presenças.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,

J. Castro.

Empreza do gaz

Acham-se por mim nomeados cobradores desta empreza os Srs. Antonio Martins Carvalho e Miguel Noberto Rodrigues Freire, continuando tambem temporariamente na verificação e cobrança das contas o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo e meu filho Arthur Craven.

Recife 9 de setembro de 1879.

Chas. A. Craven, Gerente.

The New London & Brazilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os senhores socios effectivos a comparecer á sessão de assembléa geral, que terá lugar sabbado, 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, em sua séde á rua do [illegible] n. [illegible] 1º andar.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Ty-

pographos de Pernambuco, 7 de setembro de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de agosto do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2.º do art 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife.

Rua do Marquez de Olinda n. 36	19$800
Bom Jesus n. 8	2$640
Dita n. 3	13$030
Dita n. 13	8$250
Dita n. 37	23$320
Dita n. 45	7$530
Alves Cabral n. 3	1$870
Commercio n. 6	1$100
Dita n. 36	2$420
D. Maria de Souza n. 1	1$100
Vigario Thenorio n. 1	1$320
Dita n. 5.	1$100
Dita n 15	14$740
Amorim n. 21	2$640
Dita n. 43	17$600
Moeda n. 13	18$700
Dita n. 27	14$740
Caes da Companhia n. 12	14$740
Largo da Assembléa n. 11	2$640
Dita n 13	19$140
Rua de Domingos José Martins n. 46	18$ 40
Dita n. 48	29$480
Dita n. 68	33$2.0
Travessa do Campello n. 1	17$820
Rua dos Mascates n. 3	26$840
Restauração n. 56	14$740
D. Maria Cesar n. 16	34$540
Dita n. 37	2$640
Visconde de Itaparica n. 2	3$96
Dita n. 34	3$960
Pharol n. 64	6$6 0
S. Jorge n. 6	27$060
Dita n. 40	2$640
Dita n. 82	$550
Dita n. 112	1$320
Dita n. 71	1$32
Dita n. 87	4$510
Becco do Paschoal n. 3	29$920
Travessa para a Fundição n. 2	33$970
Rua dos Guararapes n. 96	16$060
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 22	1$320
Dita n. 32	3$190
Dita n. 9	11$ 40
Dita n. 31	2$640
Dita n. 45	4$620
Dita n. 49	2$640
Dita n. 57	5$1 0
Dita n. 61	27$50
Dita n. 69	2$640
Caes 22 de Novembro n. 30	17$380
Praça de Pedro II n. 1	3$ 4
Rua 1º de Março n. 11	14$740
Dita n. 23	2$640
Dita n. 25	2$640
Duque de Caxias n. 32	2$640
Dita n. 34	4$620
Dita n. 36	3$190
Dita n. 42	2$640
Dita n. 52	4$400
Dita n. 83	2$640
Barão da Victoria n. 44	$550
Dita n. 54	17$540
Dita n. 60	2$640
Largo do Paraizo n. 8	1$100
Dito n. 29	34$540
Rua Larga do Rosario n. 12	1$320
Dita n. 22	1$65
Dita n. 32	14$ 40
Estreita do Rosario n. 4	2$97
Dita n. 8	2$640
Dita n. 28	1$320
Dita n. 11	9$460
S. Francisco n. 48	18$04
Dita n. 29	14$740
João do Rego n. 14	$550
Campo das Princezas n. 13	2$420
Dito n. 15	14$74
Rua da Ilha do Carvalho n. 1	14$740
Dita n. 5	2 $680
Roda n. 42	7$260
Dita n. 23	2$69
Dita n. 25	7$520
Becco do Calabouço n. 2	6$380
Travessa dos Expostos n. 2	16$72
Dita n. 26	2$64
Becco da Matriz n. 7	14$740
Travessa da Matriz n. 4	12$320
Dita n. 10	33$390
Dita n. 12	14$740
Rua da Paz n. 36	1$870
Travessa das Flores n. 15	19$360
Rua de Paulino Camara n. 1	2$640
Dita n. 19	2$640
Largo do Carmo n. 18	7$37
Travessa do Bomba n. 2	17$820
Rua do Livramento n. 4	11$930
Penha n. 9	31$460
Dita n. 11	2$640
Dita n. 27	23$320
Largo da Penha n. 4	25$740
Rua de Pedro Affonso n. 32	2$640
Marcilio Dias n. 24	6$820
Dita n. 36	1$100
Dita n. 40	2$640
Dita n. 68	2$6 0
Dita n. 21	2$640
Dita n. 63	2$640
Largo da Penha n. 12	16$060
Travessa da Viração n. 8	29$2 0
Rua do Coronel Suassuna n. 46	2$640
Dita n. 33	4$620
Travessa do Poucinho n. 20	14$960
Concordia n. 4	14$740
Rua da Palma n. 28	1$320
Marquez do Herval n. 34	14$960
Dita n. 43	17$380
1º becco da Cadeia Nova n. 11	3$350
Dito n. 17	16$500
Arsenal de guerra	4$620
Freguezia de S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 124	44$440
Dita n. 117	3$190
Dita n. 121	28$380
Dita n. 139	3$190
Lomas Valentinas n. 94	2$640
Dita n. 57	19$620
Coronel Suassuna n. 144	2$64
Dita n. 152	27$440
Dita n. 206	14$740
Dita n. 172	9$510
Dita n. 278	25$740
Dita n. 105	21$340
Dita n. 149	1$320
S. João n. 4	2$640
Becco da rua da Palma ns. 2 a 22	13$640
Rua do Marquez do Herval n. 135	23$320
Dita n. 1[illegible]9	8$580
Passo da Patria n. 11	7$26
Padre Nobrega n. 2	10$4 0
Dita n. 7	2$640
Dita n. 31	6$810
Dita n. 71	17$490
Vidal de Negreiros n. 18	16$500
Dita n. 104	14$740
Dita n. 138	27$ 60
Dita n. 123	1$100
Dita n. 145	2$640
Frei Henrique n. 38	18$040
Dique n. 24	17$82
Dita n. 9	2$420
Domingos Theotonio n. 54	2$640
Dita n. 5	2$640
Padre Floriano n. 36	23$320
Dita n. 11	18$040
Dita n. 17	2$640
Dita n. 45	1$1 0
Dita n. 47	18$040
Jardim n. 5	14$740
Forte n. 3	5$88
Dita n. 13	13$740
Dita n. 17	8$91
Nogueira n. 23	1$100
Santa Rita n. 15	16$ 60
Dita n. 47	2$640
Dita n. 83	30$690
Travessa de S. José n. 10	3$740
Dita n. 3	6$820
Rua dos Pescadores n. 15	1$320
Dita n. 21	8$910
Travessa da Praia do Forte n. 6	25$740
Largo do Forte n. 2	14$740
Rua Imperial n. 51	$550
Quartel das Cinco Pontas	70$180
Freguezia da Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 16	3$190
Dita n. 20	2$660
Dita n. 86	7$040
Dita n. 88	16$610
Praça do Conde d'Eu n. 8	14$74
Dita n. 14	1$870
Dita n. 32	5$940
Dita n. 21	4$400
Rua da Conceição n. 3	1$870
Dita n. 11	27$500
Visconde de Pelotas n. 18	1$320
Visconde de Albuquerque n. 4	3$300
Dita n. 38	1$320
Dita n. 116	1$320
Dita n. 77	5$660
Aurora n. 17	2$640
Dita n. 43	1$320
Capibaribe n. 16	18$040
Ponte Velha n. 34	16$060
Dita n. 71	1$320
Dita n. 79	3$520
Praça da Santa Cruz n. 24	8$140
Rua do Hospicio n. 2	1$870
Dita n. 6	2$420
Dita n. 3	4$230
Dita n. 17	1$400
Camarão n. 7	3$ 60
Gervasio Pires n. 1	6$820
Dita n. 33	1$320
Dita n. 2	38$1 0
Dita n. 56	13$860
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	5$280
Rua do Socego n. 51	1$32
Santa Cruz n. 40	4$620
S. Gonçalo n. 9	12$320
General Seara n. 37	9$90
Travessa de João Francisco n. 14	2$420
Rua da Alegria n. 19	15$400
Leão Coroado n. 7	2$640
Dita n. 9	3$190
Barão de S. Borja n. 16	3$740
Dita n. 5	12$32
Dita n. 19	31$110
Dita n. 21	1$320
Soledade n. 39	2$860
Visconde de Goyanna n. 44	2$640
Dita n. 9	4$620

Recife, 11 de setembro de 1879.

O gerente,

J. Dostwey Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que no dia 15 do corrente distribue-se peças de fardamento ás costureiras de ns. 99, 102, 108, 109, 110, 111, 112 114, 116, 119 e 121.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 7 de setembro de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

AMANHÃ

Sabbado 13

7.ª recita de assignatura

OPERA EM 3 ACTOS

DE

Francisco Maria Piave

Musica de Verdi

A TRAVIATA

PERSONAGENS

Violeta	Sra. Boi Gilbert.
Flora	Sra. Maria Mola.
Anninha	Sra. Carpani.
Alfredo Germont	Sr. Villa.
Gastão	Sr. Pizzolotti.
Germont, senior	Sr. Rossi Romiati.
Barão Donphol	A. Viglyone.
Marquez D'Aubigny	P. Viglyone.
Dr. Grenville	Sr. Mola.
José, criado de Violeta	Sr. Gabella.
Um criado de Flora	N.
Um estafeta	N.

Côro de cavalheiros e senhoras. Coripheus, alabardeiros, ciganos, criados e criadas.

A acção passa-se em Paris e seus arrabaldes.

Epoca 1700

O intervallo de acto a acto é de nove mezes.

A's 8 horas da noite.

Os bilhetes de entrada para a quarta ordem são de côr azul claro.

Libretos — a 200 rs. no escriptorio do theatro.

Domingo 14

Recita extraordinaria

Subirá á scena a sempre applaudida opera de Verdi:

UM BAILE DE MASCARAS

No intervallo do terceiro para o quarto acto haverá

Dança

Começará ás 8 horas.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

Os bilhetes dos Srs. assignantes serão respeitados até hoje ao meio dia.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 14 do corrente

BENEFICIO DE

Agnelio Correia e Julio Tito Jorge

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro, a comedia drama em dous actos:

O GRUMETE

Costumes maritimos e ornada de musica. Tomam parte as Sras. D. Rosa Manhonça, Maria Carolina e os Srs. Manhonça, Coimbra Junior, Lyra, Lessa, José Coimbra, Reis e os beneficiados.

Em seguida será recitada pela joven Mariquinhas, a poesia

DALILA

Dará fim ao espectulo a comedia em um acto:

A ordem é resonar

Uma banda de musica preencherá os intervallos, no salão do theatro.

Principiará ás 6 horas em ponto

Os beneficiados agradecem desde já a todos os seus convidados, e lhes pedem protecção

THEATRO SANTA ISABEL

SEGUNDA FEIRA 15 DE SETEMBRO

PROGRAMMA

Do concerto vocal e instrumental promovido pelos academicos da Faculdade do Recife, com o fim de alforriarem alguns escravos

Primeira parte

Moysés, phantasia para flauta, com acompanhamento de piano, executada pelo Sr. Candido Filho	Briccialdi.
Aria do somno da opera Africana cantada pela Exma. Sra. D. Francisca A. Moreira Marques	Meyerbeer.
Aria de baixo da opera Vesperas Cicilianas, cantada pelo Sr. Dr. A. Beltrão.	Verdi.
Sonate Patetique, executada pelo Sr. Elias Pompilio de Sá.	Beethoven.
Romance da opera Guilherme Tell, cantada pela Exma. Sra. D. Francisca A. B. Gibson.	Rossini.
Grande scena da rainha da opera Ruy Blas, cantada pela Exma. Sra. D. Jovelina Chaves.	Marchetti.
Melancolia pastoral para rabeca, executada pelo Sr. F. Muniz Barreto.	Prumme.

Segunda parte

Machbet, phantasia para clarineta, executada pelo Sr. Antonio Martins.	
Ballata da opera Il Guarany, cantada pela Exma Sra. D. Anna Britto.	Carlos Gomes.
Il Contrabbandieri, romance cantado pelo Sr. Dr. A. Beltrão.	A. Mariani.
Allegro da sonata em la bemol, executado pelo Sr. Amaro Barreto Filho.	Weber.
Aria da opera Puritanos, cantada pela Exma. Sra. D. Francisca A. Moreira Marques.	Bellini.
Radieuse, walsa de concerto, executada pelos Srs. Gustavo Wertheimer e Dr. Portella Junior.	Gottschalk.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pelos distinctos professores Amaro Barreto F. e Gustavo Wertheimer.

A commissão, summamente agradecida aos dignos cavalheiros que honraram-na com a aceitação de bilhetes para o concerto por ella promovido, pede-lhes o obsequio de levarem as suas esportulas em enveloppes com o numero do bilhete, afim de evitar-se quaesquer enganos, sempre prejudiciaes nestes casos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

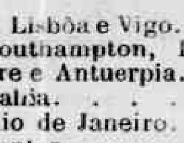

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Telles

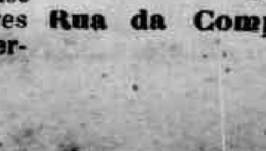

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante Teixeira

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

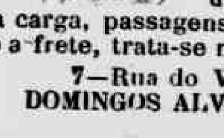

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILÃO

Do sitio e olaria denominado *Cortume*, na freguezia de Afogados, n. 107, uma mobilia de jacarandá, uma mesa elastica de amarello e um tremó de jacarandá.

Segunda-feira 15 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão do que acima mencionado, cujos bens pertencem á massa fallida de Manoel do Amparo Cajú, e vão a leilão a requerimento do administrador da referida massa.

Para mais informações podem dirigir-se ao mesmo agente, no armazem da rua Duque de Caxias n. 37

LEILÃO

De moveis e objectos de ouro

Sendo: uma mobilia preta, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, tapetes, quadros, lanternas, candieiros, cama franceza de amarello, 2 marquezões, 1 sofá, 1 rica commoda de amarello, cadeiras de dito, mesa elastica, guarda-roupa, aparadores, 1 banheiro de folha, cadeiras de balanço e muitos outros moveis.

Dous importantes relogios de ouro (patente), tendo um corda para 8 dias, 1 corrente de platina para relogio, correntões, correntes, lindos botões para punhos, meios adereços, brincos e 1 annel de brilhantes.

Segunda-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No segundo andar do sobrado n. 34, da rua Direita.

O agente Martins, fará leilão dos moveis e objectos de ouro acima, por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade.

Ao correr do martello.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Moveis, louças e vidros

A'S 11 HORAS EM PONTO

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE

No 2º andar do sobrado sito á rua do Rangel

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá com as seguintes peças: 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, e uma mesa redonda com tampo de dito, 1 piano de jacarandá, uma cadeira para piano, 6 quadros, 2 candieiros a gaz, 4 lanternas e castiçaes, 2 pares de figuras, uma cama franceza, 2 guarda-roupas de amarello, 3 marquezas largas, 1 marquezão, uma cama franceza para solteiro, uma commoda de amarello, meia dita de dito, 1 santuario, 1 toilette de jacarandá, 1 cabide de columnas, 1 dito de parede, 1 lavatorio com tampo de pedra, uma mesa elastica de 8 taboas, 2 guarda-louças, 1 aparador grande com tampo de pedra, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço de ferro, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 ditas de braços, 10 cadeiras avulsas de jacarandá, 1 relogio de parede, 1 tear, louça para almoço, dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos do uso domestico de uma familia.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Robert Leyden, que retirou-se com a sua familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis que guarneciam a sua casa, sita no Monteiro, os quaes foram transportados para o segundo andar do sobrado da rua do Rangel n... onde se effectuará o leilão, e em acto continuo alugar-se-ha o mencionado sobrado.

LEILÃO

SEGUNDA-FEIRA, 15 DO CORRENTE A'S 11 1/2 HORAS

No armazem da rua de Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão de uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 2 camas francezas de amarello, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 sofás, 2 aparadores, 1 secretaria, e outros muitos objectos, que tudo será vendido ao correr do martello.

Segunda-feira 15 do corrente ás 11 1/2 horas

NA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 37

Findo o leilão que o mesmo agente fará por mandado do Exm. Sr. Dr juiz do commercio.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece se um optimo cozinheiro: na rua de S. João n. 48.

— Na fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem), precisa se de um bom distillador: a tratar na mesma.

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa

— Francisco José Dias declara ao respeitavel publico que de hoje em diante assignar-se-ha por Francisco José Dias Sobrinho, por haver outro de igual nome. Recife, 11 de setembro de 1879.

— Uma mulher escrava, que tem 200$ de seu peculio, e precisando da quantia de 300$ para o completo de sua liberdade, offerece seus serviços de lavar e engommar, para casa de pouca familia, mediante o adiantamento dessa quantia fazendo um contrato para seu desconto: a tratar na rua do Cabugá n. 11, segundo andar, entrada pela rua do Barão da Victoria.

— O Sr. Amancio Francisco Mendes não póde vender as casas que annuncia, sem que primeiro se entenda com a viuva e herdeiros do finado Domingos Nunes Ferreira; cujas casas estão sujeitas a uma acção que corre pelo juizo do civel desta cidade.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Pede-se ao Sr. Arcelino de Hollanda Chacon, empregado na assembléa provincial, o favor de dirigir-se á rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia n. 14, a tratar de negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama que conzinhe bem, para casa de pouca familia: á rua do Marquez do Herval n. 14

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

Tertuliano Carneiro da Cunha

Precisa se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Xavier Mendes da Silva

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Sebastião Carneiro Rodrigues Campello

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma loja com bons commodos, quintal e cacimba, na rua do Coronel Suassuna n. 82: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Aluga-se o sobrado da rua do Amparo n. 43, da cidade de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o sobradinho n 117 da rua Marcilio Dias (antiga Direita), caiado e pintado de novo, com 4 quartos, 3 salas, sotão, cozinha e cacimba: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua da Aurora n. 63: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 143.

— Aluga-se uma escrava excellente cozinheira: na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se uma ama para cozinha e compra: na rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar

AMA Precisa se de uma ama: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58.

AMAS Precisa se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar; na rua do Cabugá n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

Ao commercio

Participo a quem interessar possa que em consequencia da morte de meu socio o Sr. Hugo Bohres ficou extincta em 30 de junho do corrente anno a firma da nossa casa, que gyrava nesta praça sob a razão de Otto Bohres Successores. Continuei, a partir do dia 1º de julho deste anno nos mesmos negocios, como unico responsavel pelos activos e passivos da extincta casa e tenho adoptado a nova firma de Otto Bohres Successor. Recife, 9 de setembro de 1879.

Conrad Wachsmann.

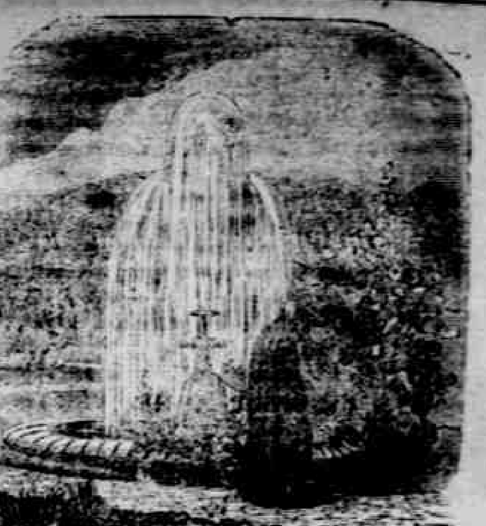

Agua Florida

DE

Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Attenção

Aluga-se uma escrava cozinheira e muito fiel: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finos, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Attenção

Aluga-se o 1º ou 2º andar com grandes commodos, e agua franca para tudo, na rua Nova de Santa Rita n. 61: a tratar na mesma casa.

Urgencia

Aos Srs. Manoel da Costa Vasconcellos e padre Dionisio Peres da Costa, precisa-se fallar a negocio de particular interesse, deixando de ser procurados por se ignorar suas residencias: á rua da Moeda n. 7.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15 á rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: trata-se no Recife, rua da Imperatriz n. 57.

Criado

Precisa-se de um moleque ou preto já de idade, para serviço de hotel: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

Por 22$

Aluga-se o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia.

Cousas de Jaboatão

Pergunta-se ao glorioso ex-juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Rigueira Costa, quando pretende installar nesta villa a sua imaginada bibliotheca, que antes, tanto decantava, para cujo fim tem *pedido e recebido donativos de livros e dinheiros*, isto ha quasi dous annos?

E' preciso S. S. da uma satisfação ao publico, ou installar essa bibliotheca, ou entregar os donativos que recebeu; o negocio é sério: não é cousa como se diz, só para inglez ver. Outra cousa, que mofina é uma que vai quasi todos os dias no *Diario*, chamando-o para fazer o inventario de seu pai, e pagar dividas? Oh! o Sr. está muito feio.

O velho do observatorio.

Transferencia de cocheira

Marcolino Augusto da Silva Villar, tendo mudado sua cocheira de carros de aluguel, da travessa do Duque de Caxias n. 15 para a rua do Imperador n. 17, avisa a todos os seus freguezes e amigos, que o encontrarão sempre prompto á cumprir qualquer ordem que lhe fôr dada acerca de carros, em qualquer hora do dia ou da noite, sendo os preços muito razoaveis.

As casas de ferragem do commercio do Recife

Foi ter ao engenho Campos Elyseos, da comarca de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, um caixão com ferragens e miudezas com direcção ao Mossoró; o proprietario do referido engenho, o bacharel Nogueira Castello Branco, o entregará ao dono, em vista da respectiva factura.

Bom sitio

Aluga-se ou arrenda se o sitio da Baixa-Verde n. 14, na Capunga, com uma casa, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e alpendre, toda cimentada e limpa, bem arborisado de larangeiras, sapotizeiros, romanzeiras, coqueiros, etc., tem mais 1 quarto para criado, fóra da casa: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

Escrava Theodora

Gratifica-se generosamente a quem levar na rua da União n. 15, a escrava Theodora, que acha-se fugida ha dous mezes, e consta achar-se acoutada no Caminho-Novo ou adjacencias.

CASA

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para estabelecimento de taverna, com gaz e muitos commodos, até proprio para moradia no fundo do estabelecimento, á rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Fugio

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexiga, de pouca altura regular, muito gostador de dirigir pilherias, acompanhou-o um cão do Rio Grande do Sul: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á rua Direita n. 129, ou na Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Hospicio n. 14.

Aluga-se por 22$000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leve-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, portuguez: na taverna sita á rua do Pilar numero 16.

Casas boas e baratas

Aluga-se por 12$000 mensaes cada uma das casas ns. 12 e 14 do becco da rua da Palma, caiadas e pintadas de novo: a tratar na thesouraria das loterias.

Armazens

Rua do Marquez de Olinda n. 30 e rua do Bom Jesus n. 15: na loja n. 25 A da rua Primeiro de Março se dirá quem aluga.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores a 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finas, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençoes de bramante, a 2$.

Oxford de fistras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

PILULAS do Dr. CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com ... que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força e fortificam ... as Constituções lymphaticas, debeis ...

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain n. 9, em PARIS.

Em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª; — ELIAS de MOURA e Cª — A. CARO.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

Paul Laroze

No mesmo deposito acham-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas. Tumores brancos. Acrid... do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK — PARIS
Mention honorable 1853 — Mention honorable 1855

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas **convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso** (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras **Pilulas Blancard** deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. MANOEL DA SILVA Y Cª. FERREIRA MAIA ...

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em Paris, REYNAL medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em Pernambuco: J. ELIAS de MOURA e Cª; — F. MANOEL da SILVA; — FERREIRA MAIA e Cª.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, (*cores pallidas*) e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud: incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem: BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Portané, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cª.**

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

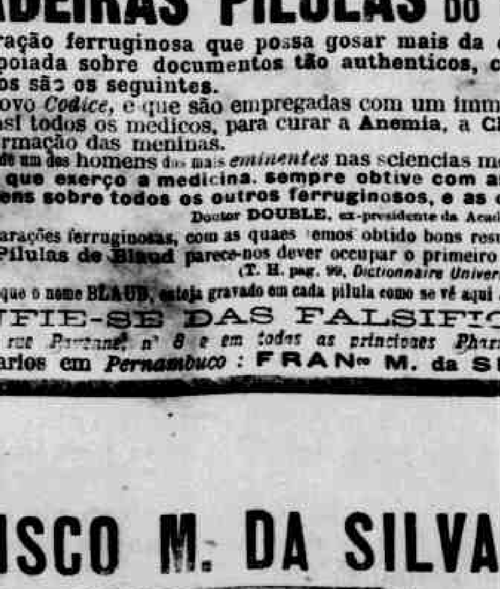

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. **RECEBEM** directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e **GARANTEM** a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS**, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Filtros para agua gazosa. **INSTRUMENTOS** cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Apparecam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34 — Rua larga do Rosario 34
PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E
DROGARIA
DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34—Rua do Rosario—N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão.
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
Deposito geral, 34, rua Larga do Rosario, Pernambuco

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente de plantas indigenas*, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas de fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bobas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pelo que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para ... e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos preparados de jurubeba no tratamento ... ainda mesmo complicadas ... nos engorgitamentos do figado e baço ... das febres intermittentes ... nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, no anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chlorosis, *falta de menstruação, leucorrhéa, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue*, etc., etc.

Dez annos de acceitação!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA & Cª** e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *cataqrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RRDICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n 47.

Criado

Na C punga, á rua d'Amizade n. 1, precisa-se de um criado de pouca idade, para o serviço externo.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações, á rua do Visconde de Goyanna n. 195; tambem se aluga duas meias-aguas ns. 1 e 5 na travessa da Conquista: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

Aluga-se

as casas ns 56 e 58 á rua da Palma; n. 11 á rua do Dique: no largo do Paraizo n. 24, ou na rua Nova n. 18.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante médicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

= Aluga se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Coziuheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes 18 n., 3º andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns, 2 e 2 B
DE

CARDOZO & IRMAÓ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante do Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

[illegible]ANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Multos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

Cavallos furtados

Na noite de 4 para 5 do corrente, furtaram do revezo do engenho Pará, 3 cavallos com os signaes seguintes: 1 rudado talhado, castrado, de bom tamanho, novo, enchuto, tem os cascos dos pés brancos, anda de baixo a meio e está ferido nas costas.

Outro mellado retinto das clinas pretas, inteiro, pequeno, a cabeça acorneada e grande, tem as mãos brancas e está magro.

Outro preto caxito, castrado, tamanho regular, os 2 pés brancos, cabellos brancos na testa, está ameaçado do catarrho. Paga-se generosamente a quem os levar ou der informações seguras, no dito engenho ou na rua do Imperador n. 61, loja.

Casas

Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3811 com a sorte de 8:0$000, um inteiro n. 2786 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (312.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [313.ª], que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 37.ª parte das toterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n.º 313 ª, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1678 com a sorte de 4:000$, 2 meios de n. 3824 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (313ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bon spreços.

Patacões hespanhóes

Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador numero 32.

VENDAS

— Vende-se uma mobilia usada, mas em muito bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Vende-se por preço commodo o sobrado de dous andares n. 22 da rua do Amorim: a tratar na rua do Hospicio n. 23.

Boa acquisição

Vende-se por preço commodo um sitio com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma pequena casa de moradia, no lugar do Arraial, rua de Paula e Silva, passando na frente a linha ferrea do Limoeiro: a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 1º andar.

— Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool, e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, tanto com os generos como sem elles, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, que foi de Constantino Rodrigues Mendes, sito á rua dos Guararapes n. 14, em Fóra de Portas, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se superior fumo de Garanhuns: na rua Direita n. 113.

— Vendem-se sessenta acções da companhia de trilhos urbanos de Olinda e Beberibe: a tratar com Flavio Ferreira Catão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, diariamente, na alfandega.

Armação

Vende-se uma boa armação envidraçada, por preço commodo: na rua das Calçadas numero 48.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem considera-la falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelis: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS.
O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.
Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.
Cambraia Victoria a 3$ a peça.
N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 44.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$00 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.
Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.
Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.
Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*
Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.
Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.
Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.
Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.
Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.
Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.
Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.
Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.
Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.
Meias para homem de 3$ a 10$.
Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.
Bretanha de linho, 24 varas, 20$.
Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.
Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.
Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.
Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.
Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.
Granadines pretas, a 700 rs. o covado.
Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caxinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição; quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Fazendas avariadas

EM

agua de chuva

SENDO

Madapolões a 4$000
Cretones a 160 réis
Batistes a 160 réis

Vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiras, superiores madapolões francezes, com 24 jardas cada peça, tendo um pequeno toque de avaria, a 4$000 a peça. Cretones de quadrinhos e de listras, proprios para vestidos de senhoras e roupas para homens e meninos, a 160 réis o covado, e batistes de côres, fazendas finas, a 160 rs.; é grande pechincha: na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma
Lenções de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para cerculas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades

Popelines e alpacas

A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras

A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Piano

Vende-se um piano em muito bem estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, porto do banho, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um complete sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3 000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

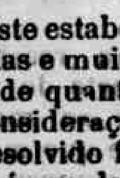

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

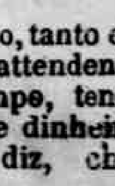

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente á falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 58---LOJA DA PORTA LARGA---N. 58

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	**A's cinco mil**
Aos dous mil	**A's cinco mil**
Aos dous mil	**A's cinco mil**
Paletots	**Calças**
Paletots	**Calças**
Paletots	**Calças**

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DO CORRENTE.

(Continuação)

Pergunto: porque é que a Austria, que nos mares longinquos do Oriente é, por assim dizer a patria de uma nova civilisação; porque é que a Australia, na posição em que se acha, pela sua proximidade da Asia, ha de disputar, no pensamento de Prévóst-Paradol, aos Estados-Unidos e á Inglaterra o commercio do Oriente e o do dominio do Pacifico; porque é que a Australia, cujo futuro está garantido pelo modo por que foi colonisado, e onde a lei de transmissão de propriedade territorial é um monumento, que faz a inveja de todos os outros paizes, não quer o chim? Porque é que levanta contra a raça amarella o direito proteccionista, que torna-lhe impossivel a entrada no paiz?

O Sr. Martim Francisco:—A Australia tem immigração européa e nós não temos.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Porque é que a California, cujo bem estar, cuja grandeza, cujos progressos todos os dias são decantados nesta casa; porque é que a California, povoada por uma raça audaz, que foi buscar no extremo oeste a riqueza, e que fundou um estado livre, aventureiro e progressivo, depois de ter ensaiado a immigração chineza, levanta-se toda pedindo ao Congresso Americano uma lei, para repellil-a, levanta-se contra os tratados feitos com a China, que prohiba a entrada de immigrantes chinezes?

O Sr. Martim Francisco:—O presidente dos Estados-Unidos não sanccionou.

O Sr. Moreira de Barros (ministro de estrangeiros):—A razão é conhecida: 55 % dos eleitores são concurrentes do trabalho chinez.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Porque é que estes paizes, de origem saxonia, que não temem a competencia de raça alguma, qualquer que ella seja, quaesquer que sejam seus habitos e costumes, porque é que a Australia e os Estados Unidos põem um obstaculo tão energico á onda invasora do mongolismo? (Apartes.)

Iremos buscar exemplos em Cuba, onde, segundo as palavras do marechal Serrano, o commercio dos chins tornou-se um verdadeiro trafico de escravos, onde a locação de serviços do chim tornou-se uma escravidão africana?

Iremos buscar exemplos no Perú?

Mas o Perú importava *coolies*, é exacto, 80,000, sob o systema do trafico que S. Exc. condemna, sob o systema do trafico contra o qual se levantaria o paiz todo, como se levantou contra o trafico dos negros.

O Perú importou *coolies*, operarios contratados; mas quando deixou de fazer esses contratos que davam lugar a fraudes escandalosas, depois de ter renovado, todavia, com a China o seu tratado em 1874, como o nobre ministro quer fazer, porque é que a immigração espontanea não deu resultado algum? Porque é que o Perú, quando fez com uma casa importante de Hong-Kong, Olyphant & C., um contrato para a immigração chineza, os vapores chegaram ao porto de Calláo, carregados, é verdade, de mercadorias chinezas, mas sem ter a bordo um só immigrante?

E' porque a Inglaterra, Portugal, o mundo inteiro, a China sobretudo, viram que os subditos chinezes tinham ido ao Perú sujeitar-se a uma nova forma de escravidão.

S. Exc., porém, citou as palavras do Conde d'Ursel. Mas o que tem sido o chim no Perú?

E' exacto que o chim até agora viveu em um Estado muito vizinho á escravidão, fazendo os trabalhos das plantações de canna; mas elles estão hoje habitando as cidades, enchendo as ruas de Lima. S. Exc. deve saber que a nova emigração chineza no Perú não é composta somente de *coolies*, mas tambem de banqueiros, de industriaes e commerciantes. Seria impossivel suppôr que, vindo para o Rio de Janeiro 100,000 ou 200,000 chins, não se estabelecessem logo casas de commercio chinezas, relações entre a China e o Brasil, entre Shang-Hai e o Rio de Janeiro, por exemplo, correspondentes ás necessidades dessa immensa população.

Convém notar que no Perú, se os emigrantes não veem acompanhados de mulheres chinezas, misturam-se com a população india, permanecem no paiz onde formam já familias e, sendo no Perú muito conhecido o mestiço de chim e india, ou *chola*, mostram a maior tendencia para desenvolver-se como um elemento de população.

Mas, o nobre ministro disse que havia uma deploravel contradicção no que eu dissera, pretendendo que uma raça inferior pudesse absorver raças superiores; que era preciso que voltassemos á escola, e que este parlamento não désse o triste espectaculo de um collegio de meninos, onde não se sabe que, pela lei da selecção natural, uma raça inferior não póde absorver raças aperfeiçoadas.

Pois, eu direi ao nobre ministro:

A historia do mundo é a prova de que raças mais intelligentes, mais brilhantes, postas em contacto com raças inferiores, são muitas vezes vencidas e succumbem. Não é o grão de civilisação que perpetúa a raça.

A prova está na civilisação atheniense que desappareceu ao contacto dos barbaros; a prova está na civilisação romana que por sua vez cedeu diante da invasão; a prova está na conquista normanda da Inglaterra e na sua historia.

Senhores, o que dá o triumpho no combate pela vida não são as qualidades intellectuaes, o caracter e o coração de uma raça; a sua arte, a sua litteratura não são os relances do genio; o augmento da população no nosso planeta está sujeito a causas certas, que é quasi sempre possivel reconhecer, e uma raça que puder subsistir e propagar-se facilmente em condições, em um meio, em que outra lenta mas necessariamente, só puder perecer, terá por fim a vantagem no combate da vida; é dessa que se póde dizer que tem mais vitalidade.

A China tem durado seculos, sobrevivido ás civilisações antigas.

Póde-se chamar os chins raça inferior, mas onde elles estabelecerem-se hão de multiplicar-se, crescer, espalhar-se por toda a parte, e ainda que a raça superior as domine, os escravise, os governe, qualquer que seja o futuro da raça branca no mundo, onde elles obtiverem uma patria, hão de fatalmente occupar o paiz. Para isso basta-lhes viver, o que elles conseguem nas peiores condições.

Senhores, espero voltar a esta questão.

Apezar do modo por que o governo nos recebeu, nós não estamos dispostos a abandonar desde já o campo e deixar transitar tão facilmente o novo projecto de colonisação chineza.

O governo acha-se collocado diante desta difficuldade. A lavoura do sul precisa de braços; esses milhares de escravos que são constantemente transportados do norte, separados da familia, da casa, da provincia, do meio onde obtiveram uma certa educação ao qual estão tão profundamente presos pelo coração, não bastam para alimentar as necessidades constantes e sempre multiplicadas, felizmente, da lavoura do sul.

Não é a lavoura do norte que pede os chins; é a lavoura do sul, diz-se. Mas porque pede ella os chins?

E' porque o governo, depois de ter gasto sommas fabulosas de dinheiro com a colonisação official, não quer tentar nenhum meio mais de colonisação e prefere esperar pela immigração espontanea.

Mas, pergunto: o que são os vossos chins? Não, é essa uma nova tentativa de colonisação que ides fazer? Em vez de recorrerdes á Allemanha, á Russia, á Inglaterra, como outr'ora, ides simplesmente recorrer á China.

O Sr. Zama:—A introducção de chins não é colonisação, é instrumento de trabalho.

Um Sr. Deputado:—E' uma colonisação como qualquer outra. A esta chama-se colonisação de plantação.

Outro Sr. Deputado: — Elles não ficam no Brasil, voltam para o seu paiz.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não voltam. Os chins a principio emigram como todos os homens, com desejo de voltar á patria; mas atraz dos primeiros que vão, partem outros; transporta-se para o estrangeiro pouco a pouco uma parte da cidade, um torrão da patria chineza, com os habitos, divertimentos, associações, com tudo o que elles tinham deixado; forma-se, como em S. Francisco, um bairro chinez, que faz lembrar Hong Kong ou Cantão, e por fim os que foram para voltar muitas vezes ficam.

Mas, senhores, dizia eu, isso que vós suppondes que podem vir n'um momento dado estabelecer-se nas plantações agricolas, para depois de expirado o tempo do contrato, serem de novo removidos para a China, isto constitue, para servir-me de uma expressão tantas vezes empregada para um nobre deputado pela Bahia em relação aos inimigos dos auxilios directos do Estado á lavoura, um *romance*; constitue, servindo-me tambem em uma outra expressão usada nos mesmos debates *pura philosophia*.

Não podendo os chins vir com contratos, porque a lei chineza positivamente o prohibe, para o nosso paiz, que estou certo, está disposto a imitar os Estados-Unidos, não reconhecendo os contratos de locação de serviços feitos na China e punindo o trafico dos *coolies*, não podendo os chins vir por contrato hão de vir como emigrantes, contando unicamente com os seus recursos; e esses chins que vierem, correndo o risco de uma emigração para um paiz tão distante, não se submetterão aos trabalhos de plantações, ficarão na cidade onde lhes está aberto um excellente campo para disputarem o trabalho, a industria, o salario, a subsistencia, aos nossos operarios.

Senhores, vou terminar.

Não quero repetir o discurso que pronunciei na sessão passada, e que me parece conter o meu pensamento larga e claramente desenvolvido. O chim não é pedido, não é reclamado; o chim não é um elemento de transição, porque por ora não se trata de transição; não ha ainda periodo de transição. O periodo de transição ha de ser quando não houver no paiz mais escravos e ficar elle reduzido a seus braços livres. [Oh! Oh!] Isto é que em toda a parte se chama periodo de transição. [Oh! Oh!] Por ora só temos a escravidão.

Os chins não podem vir por meio de um trafico, trafico que, como eu disse, o paiz inteiro se levantaria para prohibir; não podem vir por meio de contrato de serviços, não podem vir como servos da gleba; hão de vir talvez como emigrantes, nas condições dos outros emigrantes, mas esses não hão de ir para as plantações, não hão de ir para a lavoura.

Vozes:—Porque?

O Sr. Joaquim Nabuco: — Não irão para a lavoura a não ser que se façam leis que obriguem esses homens a tornarem-se verdadeiros colonos, a não ser que se queira constituir um verdadeiro coloniato chinez, que se pretenda negar a esses emigrantes a liberdade que os outros teem. Se não se fizer isso, e não se fará, esses chins, armados das qualidades de resistencia que possuem, capazes de monopolisar no Rio de Janeiro, como fizeram em S. Francisco e Sidney, contra peior competição e maior concurrencia, ramos inteiros de commercio, de industria, muitas profissões em summa, não precisarão de ir para o trabalho do campo. Elles terão aqui, nas ruas desta cidade, nas ruas mais centraes, meios de prosperar, de fundar uma colonia, de crear uma nova patria.

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros]:—Isto é conjectura.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, o nobre ministro de estrangeiros alludio, seguramente para nessas palavras mandar-me a setta ironica que me atirou, as observações que eu fiz sobre a occupação hollandeza no Brasil. S. Exc. disse que, além do muito que o paiz podia ter perdido com isto...

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros]:—Não foi ironia, não.

O Sr Joaquim Nabuco: — ... perderia seguramente a occasião de ver-me neste recinto.

Não quero devolver essa ironia; não quero medir as nossas carreiras; o nobre ministro é tão novo no parlamento como eu: se tem mais idade quero deixar isto em duvida...

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros]:—A que vem isto?

O Sr. Joaquim Nabuco: — Perdão; V. Exc. durante todo o tempo do seu discurso teve mais em vista o orador, que aliás não o tinha atacado, do que o discurso que eu havia proferido. Deixe-me responder-lhe; não vou feril-o, não vou offendel-o.

Não quero medir as nossas duas carreiras.

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros]:—E eu não tenho receio de medir a minha com a de quem quer que seja.

O Sr Joaquim Nabuco: — A do nobre ministro principiou, como a minha, no parlamento: S. Exc. chegou depressa a uma das posições mais responsaveis, a uma das posições mais difficeis e elevadas, que este paiz póde dar.

Eu não tenho desejo de lá chegar [não apoiados], não tenho tambem esperanças de ser reeleito [não apoiados]; mas quiz simplesmente na minha passagem, ephemera talvez, por esta camara, pôr-me sempre ao lado da liberdade, da justiça, do progresso, da humanidade, que são para mim os maiores interesses do paiz, de maneira que qualqur homem verdadeiramente liberal e de sentimentos generosos, me pudesse sempre dar um aperto de mão. (Apoiados muito bem). E' o que eu queria responder a este respeito.

Mas eu disse que a sorte do paiz talvez fosre outra, se os hollandezes não tivessem abandonado o nosso territorio.

No estado de adiantamento em que a Hollanda encontrou este paiz, elle já tinha meios de desenvolver-se e prosperar por si só: não se tratava, pois, de uma nova raça que viesse conquistar e subjugar a brasileira. O que a Hollanda trouxe para este paiz novo, para esse norte do imperio, no qual se estabeleceu, foram certos principios generosos que comparei ás luzes cambiantes de um pharol allumiando os mares da America no seculo XVII: a liberdade do commercio, e a liberdade da consciencia. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Antonio de Siqueira:—A victoria dos portuguezes foi uma fatalidade para o imperio.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Foi por isso que eu disse simplesmente algumas palavras, manifestando meu pezar, porque a nossa evolução social foi demorada pela prompta terminação do dominio hollandez, e essa reminiscencia historica não me parece afastar-se muito das liberdades que são permittidas nesta tribuna aos oradores, que se querem fazer escutar.

Mas, devo concluir com estas palavras: si eu lamentei que essa colonisação não tivesse viçado, tambem censurei o primeiro passo que foi dado no sentido do trafico africano, e o que vai ser dado no sentido da escravidão asiatica.

Pódeescapar ao desejo, póde escapar á intenção e ás vistas do nobre ministro o futuro, o verdadeiro caracter e natureza de uma immigração pela qual S. Exc. se é responsavel, não poderá responder sempre. S. Exc. vai dar o primeiro impulso, mas não poderá deter no caminho a pedra projectada do alto da montanha. O governo póde suppôr que se trata de uma evolução natural, que se trata de aproximar o dia em que o trabalho por toda a superficie do pais seja livre.

O futuro da medida que se apresenta porém, senhores, não me parece tão seguro, como a S. Exc.; e se ha uma razão para desconfiar-se de que não se trata de um progresso, mas apenas de uma tentativa para renovar o trabalho escravo, é que o governo ao qual S. Exc. pertence, o ministerio para o qual S. Exc. entrou, não tem o programma do trabalho livre, não quer apressal-o de uma hora, mas desde os seus primeiros dias arvorou, ao lado dessa bandeira branca da capitulação, de que se fallou, a bandeira negra da escravidão e a bandeira feidal da grande propriedade?

[Muito bem! Muito bem! Bravos e estrepitosas salvas de palmas das galerias. O orador é cumprimentado, felicitado e abraçado por muitos Srs. deputados.)

* * *

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1879

O Sr. Saldanha Marinho:—Sr. presidente, sou forçado a vir á tribuna com o fim especial de chamar a attenção desta augusta camara para um acto do governo, o qual entendido no senado de um modo, quanto a mim, inconveniente, e, permittam-me dizel-o—suspeito, põe em risco altos direitos politicos de nossos representados do Amazonas, e mesmo constitue o partido adversario ás idéas por elles professadas em uma posição de grande vantagem sem duvida para elle, mas innegavelmente perigosissima á verdade da eleição.

Apenas lemos, eu e o meu nobre collega o honrado Sr. Costa Azevedo, deputado pelo Amazonas, o aviso de 4 do corrente mez, expedido pelo nobre ministro do imperio ao presidente do Pará, entendemos de rigoroso dever nosso provocar na tribuna uma qualquer explicação de S. Exc., que pelo menos nos tranquillise.

Não tememos a intenção de S. Exc.: tememos sim a doutrina que esse seu aviso estabeleceu em absoluto.

E o nosso temor se tornou muito mais consideravel depois do que se disse e se passou no senado, quando esse acto de S. Exc. foi alli apreciado.

Os chefes conservadores do senado comprehenderam perfeitamente o alcance do valiosissimo presente que lhes era feito com aquelle aviso. Trataram de o entender *rigorosamente*, para que pudessem firmar a doutrina que tanto convem a seus intereses partidarios, nesta situação.

Desde o nobre Sr. Visconde do Rio Branco até o nobre senador o Sr. Candido Mendes, todos bateram palmas de contentes, por tamanha felicidade. Disseram que esse aviso foi escripto com penna de ouro, pela sabedoria que encerra! E para bem destacar a *nova* doutrina do nobre Sr. ministro do imperio da que até o presente tem sido aceita e professada pelo governo, cautelosamente accrescentaram que esse acto de S. Exc. o collocava em diametral opposição ao pensamento e pratica de seus companheiros de ministerio. E para firmarem mais este conceito disseram ainda que admiravam-se vendo que S. Exc., assim em contradicção com seus collegas, se conservava por mais tempo na cadeira de ministro.

Uma Voz:—O Sr. ministro explicou satisfatoriamente.

O Sr. Costa Azevedo: — Fallou em excepções que o aviso não contém.

(Diversos apartes.)

O Sr. Saldanha Marinho:—O aviso está concebido em termos geraes e absolutos, não admitte excepção. E' por isto que se torna perigoso e inaceitavel.

(Muitos apartes.)

Tratemos com toda a calma, com toda a circumspecção, desta materia, que eu reputo de summa importancia politica. (Muitos apartes.) Peço a meus nobres collegas, aos amigos do nobre ministro do imperio, de quem tambem me prezo de ser amigo, que attendam ao que vou dizer. Não perturbem o seguimento das observações que tenho de expôr á camara. Só assim apreciarão melhor o que penso sobre esse aviso. (Apoiados.) Creiam os meus nobres collegas que calmo sempre, reflectido, e attencioso só me dirijo pelos principios, e nunca serei arrastado pelo máo desejo de offender a quem quer que seja. Sustento ou combato doutrinas, conforme bôas, ou más me parecem.

Um Sr. Deputado:—A doutrina do aviso, bem entendido, é juridica.

O Sr. Saldanha Marinho: —Peço a V. Exc. que me acompanhe nas considerações que vou expender, e prometto provar-lhe que a doutrina no absoluto em que está estabelecida, póde até dar em resultado o absurdo.

O Sr. Costa Azevedo:—Apoiado.

Um Sr. Deputado:—A doutrina perante a lei é verdadeira.

O Sr. Buarque de Macedo:—Apoiado.

O Sr. Marcolino Moura:—Mas ouçamos o orador.

O Sr. Saldanha Marinho: — Vamos por partes. Comeeemos lendo a decisão dada pelo nobre Sr. ministro do imperio ás duvidas que lhe o propoz Sr. preidente do Pará; conheçamos a doutrina estabelecida no aviso de 4 de agosto [lê]:

« 1.º Que, segundo o novo regimen eleitoral sendo da exclusiva conpetencia do *poder judicial* o julgamento das eleições de juizes de paz e de vereadores, nem o governo póde intervir neste julgamento, nem póde embaraçal-o qualquer decisão do poder legislativo, ainda mesmo aquella que tiver por effeito a annullação de alguma eleição primaria, por vicios de organisação de mesa parochial, perante a qual se haja effectua do a eleição de juizes de paz e de vereadores. *Nesta materia é inteiramente independente a alçada dos dous paderes legislativos e judicial.*

« 2.º Que, se ha incompetencia no juizo que tiver conhecido de uma eleição de juizes de paz, ou de vereadores, não é o governo quem póde declaral-o, mas o tribunal da relação, que é a ultima instancia para as decisões desta ordem. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré.* »

Na verdade o modo porque está lançado o aviso illude. A quem não apreciar, com a indispensavel reflexão, e criterio a materia desse aviso, parecerá que a doutrina que elle encerra é corrente, e a mais natural; aquelles, porem, que guiados pelas regras de rigorosa hermeneutica juridica, procurando o valor das leis ordinarias sempre na sua indeclinavel subordinação á constituição politica, comprehenderão facilmente que o absoluto da doutrina contida nesse aviso, é essencialmente defeituosa, sendo que o defeito provém do emprego indevido, ou da applicação forçada da expressão—*poder judiciario*.

Sr. presidente, a lei que chamarei fatal...

Um Sr. Deputado:—Não apoiado; fatalissima.

O Sr. Saldanha Marinho:—.. que rege actualmente o processo eleitoral, foi preparada com artificio, que conduz quasi insensivelmente aos conflictos, ás duvidas, e disto a chicana, que já conhecemos. Suas disposições admittem hypotheses encontradas, doutrinas contradictorias com as quaes os partidos teem jogado, cada um ao paladar de seus interesses. Aquelle que desprevenido, confiando na boa fé que sempre deve presidir um acto legislativo, não começar por analysar severamente as disposições, para dar-lhes o rigoroso valor na applicação, arrisca-se a tomar a nuvem por Juno.

O partido liberal, e os que professam idéas mais adiantadas, devem estar em guarda, devem acautelar-se contra as insidias que os chefes da politica no poder, em qualquer occasião, lhes podem armar sobre o égide dessa mesma lei.

Convenço-me, Sr. presidente, de que se o ministerio fosse conservador, outras seriam as apreciações dos nobres chefes conservadores do senado.

O que se sustenta na opposição combate-se no governo.

Os partidos nesse paiz quando no ostracismo, a primeira cousa que esquecem é o seu futuro. Os principios, as doutrinas que deviam sempre manter, para a seu tempo poderem governar com coherencia, deixam de ser respeitadas em odio ao adversario. E' o que fizeram os nobres chefes conservadores.

Tenho, Sr. presidente, me referido ao absoluto, em que se acha concebida a doutrina do aviso em questão. Vou anticipar sobre isso uma explicação, para que no correr de meu discurso, possa melhor ser comprehendido.

Entendo que as decisões proferidas pelas autoridades, a que ora são sujeitas, no processo eleitoral, devem nos devidos termos ser atacados. Mas essas decisões, que jamais constituem julgados, em tudo quanto póde e deve ser submettido a qualquer das camaras legislativas—não podem, nem devem ter o caracter de irrevogabilidade. Desde que que a camara dos deputados, na verificação de poderes de seus membros, resolve e decide uma qualquer questão; desapparece quanto decidiram todas as autoridades especiaes, porquanto, como mesmo todos os poderes, devem curvar-se aos decretos desta camara em materia de sua competencia; materia na qual só ella póde constituir julgado. (Muitos apoiados.)

[Trocam-se apartes]

Este principio que a doutrina do aviso parece repellir, a não ser que as declarações do nobre Sr. ministro do imperio, nos venham convencer do contrario, devia sobretudo actuar no animo de S. Exc., o que não aconteceu. Encontro, porém, a razão desse descuido não na intenção de S. Exc., mas em outra cousa, da qual nenhum ministro escapa.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Saldanha Marinho:—As informações que chegaram a S. Exc., sem duvida prestadas pela sua secretaria não foram completas, como o acto de S. Exc. o demonstra.

A doutrina que resa o aviso de 4 de agosto seria muito modificada, e jamais lançada em absoluto como se acha, se examinada devidamente a questão elevando-se ao conhecimento de S. Exc. o procedimento do gabinete a que pertence, relativamente a S. Paulo, Ceará e Pará, e mais ainda a situação dessa mesma questão no Amazonas, e sobre a qual esta camara, na sua indisputavel soberania já proferio a sua final e definitiva decisão, fosse S. Exc. de tudo minuciosamente informado.

E desde que S. Exc. comprehendesse que as decisões proferidas por funccionarios embora do poder judiciario designados por essa lei, não tinham outro caracter que não o de simples agentes administrativos, não daria jamais aos actos desses commissionados interventores no processo eleitoral, o caracter respeitavel e elevado de funcções o *poder judiciario*.

Pretendo demonstrar esta verdade juridica em lugar competente.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Isso vem de um accordão do supremo tribunal de justiça, que distingue as funcções administrativas do magistrado quando julga em aleições. E' de nova especie a interpretação.

O Sr. Saldanha Marinho:—E' a unica interpretação constitucional possivel, meu collega, eu o demonstrarei.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Não comprehendo que as eleições estejam debaixo do poder administrativo.

O Sr. Saldanha Marinho:—V. Exc., illustrado como é, se convencerá afinal de que a minha proposição é a verdadeira; chegaremos a accordo, eu o espero.

Terei o prazer de ver que todos os discordantes ou hão de confessar a verdade da minha doutrina, ou não poderão sustentar a sua.

Vamos por partes.

Examinemos o que se diz no senado sobre este aviso. Começarei por citar as palavras proferidas pelo nobre senador o Sr. Candido Mendes.

Diz S. Exc. [lê]

« S. Exc. traçou o aviso de 4 do corrente, não com aquella penna de ouro offerecida ao seu antecessor, que nada havia feito, mas com a penna de ouro do estadista intelligente e respeitador da lei. Nisto não ha duvida; *a duvida está em como pode o nobre ministro continuar no ministerio em desaccordo sobre tal assumpto com o seu collega chanceller do imperio, que pen a tão diversamente e fez a defeza do acto do presidente do Ceará por forma tal que tornou-se o antipoda de S. Exc.*

[Continúa]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXVIII

A ENFERMEIRA DO BARÃO

[Continuação do n. 207]

I

O EMISSARIO

— Será uma verdadeira desgraça a morte de Ernesto.

— Grandissima.

— E eu não poderei vel-o?

— Venho buscal-a para isso mesmo.

— Buscar-me?

— Sim; porque já convenei D. Joaquim, o tio do Sr. barão, de que o Sr. Ernesto precisava de uma enfermeira terna e solicita junto á cabeceira do leito.

— E essa enfermeira?

— E' a senhora, se nisso não tem inconveniente.

— Oh! nenhum! Vamos.

E Marieta fez um movimento para se levantar do sophá.

— Um momento disse Ventura com um gesto para deter Marieta.

— O que é?

— Eu venho buscal-a para a conduzir junto do leito do meu desditoso amo.

— Pois bem, vamos.

— De vagar. O Sr. Ernesto está, como tive a honra de lhe dizer, gravemente doente; a ferida que recebeu, ha de leval-o á sepultura.

— Não me afflija mais.

— Estou-a dispondo para receber o grande desgosto que a morte de meu amo lhe ha de causar, e ao mesmo tempo recommendando-lhe que medite bem na sua situação. Não quero, por conseguinte, occultar-lhe circumstancia alguma. A senhora é joven e formosa; tenho toda a certeza de que D. Joaquim o tio do Sr. Ernesto, não poderá vel-a sem sympathisar logo com a senhora; convém, portanto, que tenha bem presente na memoria que D. Joaquim é solteiro, está perto dos sessenta annos, e possue uma fortuna de cento e trinta milhões.

E pronunciando estas palavras, Ventura dirigio á bailarina um sorriso malicioso.

— Cento e trinta milhões! — repetio em voz baixa Marieta.

— Cento e trinta milhões, que podem um dia pertencer-lhe.

— Pertencer-me? Não comprehendo.

— Se não receiasse offendel-a, fallava-lhe com toda a franqueza.

— Pois bem, falle como quizer; não me offende—respondeu a bailarina, a quem a conversação começava a interessar.

— Segundo o terrivel e fatal prognostico dos medicos que assistem ao barão de Labra, a ferida que o tem prostrado no leito de dôr é incuravel; poderá viver um mez, dous; graças á sua mocidade e natureza, durará alguns mezes mais, mas a sua morte é certa. E', por conseguinte, indispensavel, que a senhora vá perdendo todas as esperanças de que elle se salve; mas ao mesmo tempo seria muito vantajoso para si que procurasse ganhar, pouco a pouco, uma certa ascendencia sobre D. Joaquim, o que me não parece difficil.

Ventura fez uma pausa, como para estudar o effeito que as suas palavras produziam na bailarina, e como esta guardasse silencio, accrescentou:

— O amor dorme no coração da creatura, e quando não desperta na formosa primavera da mocidade, desperta na velhice. D. Joaquim, occupado por espaço de trinta annos em se tornar rico, esqueceu-se do amor, e a senhora póde fazer-lhe recordar de que é preciso que pague o tributo da natureza.

— Ah! parece-me que vou comprehendendo. Prosiga, meu amigo, prosiga.

Nos labios de Ventura brilhou um sorriso de satisfação, julgando que tinha encontrado a mulher que procurava.

— Se a senhora, como não duvido— accrescentou Ventura—consegue inspirar uma paixão a D. Joaquim de Fontan, ganhará uma das suas mais formosas batalhas, e terá feito uma das mais proveitosas conquistas. Se me restasse a mais remota esperança de que meu amo poderia salvar-se, então dir-lhe-hia: « Ame o barão e desprese os cento e trita milhões do tio, » mas, desgraçadamente, o barão está ameaçado de morte muito proxima, e a senhora, que conhece o mundo e não ignora que cada qual vale pelo que possue, creio que não commetterá a loucura de despresar uma occasião que se lhe apresenta de assegurar o seu futuro de um modo esplendido.

— Não esquecerei os seus conselhos—disse Marieta em tom malicioso —mas já que foi franco para commigo, permitta me que o seja tambem comsigo.

— Não desejo outra cousa.

— Pois bem; responda-me a esta pergunta: porque mostra tanto interesse em que eu diligencie agradar, ou para melhor dizer, conquistar o coração de D. Joaquim de Fontan?

— Por uma razão muito simples: porque eu, que tenho a senhora no conceito de pessoa agradecida, calculo que, se amanhã Marieta Durval chega a ser esposa de D. Joaquim de Labra, rico millionario, não deixará de demonstrar o seu agradecimento a Ventura, o criado particular, que está disposto a auxilial-a em tudo para que os seus desejos se realisem.

— Vamos comprehendendo perfeitamente—replicou Marieta — propõe-me uma alliança?

— Não aspiro a tanto.

— E' muito modesto.

— Comprehendo que poderei servir-lhe de alguma utilidade, e espero que se os nossos planos se realisarem, a senhora não será ingrata com o seu humilde alliado.

— Vejo que é um homem precavido, e aproveitarei os seus conselhos e serviços; mas todos os nossos planos, todas as nossas combinações, poderiam ficar destruidos ante a indifferença desse tal D. Joaquim a quem não conheço, e por conseguinte é prematuro e sem fundamento tudo quanto combinarmos; disse-me que sou admittida em casa como enfermeira de Ernesto. Vamos, pois, tratar do doente, e depois, o tempo e os acontecimentos decidirão o resto.

Ventura comprehendeu que tinha que lidar com uma rapariga tão esperta como despida de preconceitos, e esta descoberta em vez de lhe transtornar os planos, encheu-o de alegria.

Marieta puxou o cordão da campainha.

— Tenha a bondade de me esperar um momento—disse ella — vou vestir um vestido preto, que é o mais proprio para exprimir dôr e sentimento.

A bailarina desappareceu por uma porta, seguida da criada, e Ventura ficou só alguns momentos.

— Não sei porque, o coração diz-me que eu e a bailarina havemos de ser dous bons alliados; comtudo, será bom estar sempre alerta, porque estas aventureiras burlam ás vezes os mais espertos.

Um quarto de hora depois, uma carruagem de praça transportava Marieta e Ventura ao palacio de D. Joaquim de Fontan.

[Continuar-se-ha]

Typ. do Diario, — rua Duque de Caxias n: 42

DATA INCORRETA